Município De

VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 19/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO N°37/2025

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Data do edital:09/04/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:29/04/2025 as 08:30 hrs

LOCAL: (WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:19/05/2025
HOMOLOGAÇÃO:19/05/2025

FORNECEDOR:ALDENI D EOLIVEIRA MULLER-PAPELARIA
ATA DE REGISTRO:01/2025
VALOR:R$113.691,91

FORNECEDOR:REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS
ATA DE REGISTRO:02/2025
VALOR:R$286.817,05

FORNECEDOR:LEOMAR MORCHE
ATA DE REGISTRO:03/2025
VALOR:R$215.375,87

FORNECEDOR:V M DOS SANTOS LTDA
ATA DE REGISTRO:04/2025
VALOR:R$256.069,59

MUNICÍPIO DE PALMITAL

000001

CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85270-000 – PALMITAL – PR

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO Nº 40/2025	**DATA: 21/03/2025**

Visão Geral

OBJETIVO:

Solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 12 meses. Palmital - PR

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material de expediente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o suporte necessário para o funcionamento adequado das atividades institucionais.

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor:	**Responsável:**
Roberto Carlos Rossi	Antônio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteir
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE. Prazo de entrega: IMEDIATA	Documentação anexa: - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2025 - TERMO DE REFERÊNCIA N° 07/2025 - ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 339

Em 24 / 03 / 25

Kelly Queiroz

ASSINATURA

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária M. de Educação

Município de Palmital

Solicitação 11/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000002

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
11	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	112

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **02410** 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	10,00	24,63	246,30
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	100,00	10,63	1.063,00
001628	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	UND	50,00	27,63	1.381,50
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	200,00	10,85	2.170,00
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	50,00	13,00	650,00
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM	UND	10,00	16,92	169,20
011191	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	CX	15,00	49,63	744,45
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	10,00	17,17	171,70
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10,00	23,23	232,30
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	50,00	16,63	831,50
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	1,00	279,80	279,80
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	80,00	3,66	292,80
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	25,00	4,00	100,00
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	100,00	7,13	713,00
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	10,00	38,97	389,70
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	30,00	3,31	99,30
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	150,00	1,66	249,00
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÉNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	100,00	17,27	1.727,00
012261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	1,00	274,80	274,80
016405	ETIQUETA ADESIVA A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CX C/ 25 FOLHAS	CX	1,00	0,00	0,00
017116	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	15,00	5,70	85,50

018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	15,00	13,40	201,00
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	15,00	6,28	94,20
018561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	50,00	27,63	1.381,50
018562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	50,00	19,70	985,00
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	50,00	13,00	650,00
018564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	50,00	43,47	2.173,50
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	200,00	1,83	366,00
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	200,00	3,50	700,00
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	50,00	11,33	566,50
018568	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	6,02	2.408,00
018569	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	6,02	2.408,00
018570	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	5,68	2.272,00
018571	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	4,08	1.632,00
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	15,00	3,65	54,75
018580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	200,00	1,35	270,00
018581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100,00	12,86	1.286,00
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,20	262,00
018587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	200,00	6,05	1.210,00
018589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	100,00	3,28	328,00
018590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	70,00	35,30	2.471,00
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	30,00	18,47	554,10
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	1,00	223,30	223,30
018597	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	UND	200,00	0,85	170,00
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	30,00	6,66	199,80
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	20,00	6,83	136,60
018608	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	100,00	9,83	983,00
018609	GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	CX	100,00	8,60	860,00
018610	GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	CX	50,00	9,96	498,00
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	30,00	38,13	1.143,90
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	10,00	8,91	89,10
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	1,00	17,05	17,05
018614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	1,00	34,60	34,60
018615	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	150,00	14,85	2.227,50
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	30,00	107,60	3.228,00
018623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	150,00	1,83	274,50
018625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	150,00	1,88	282,00
018626	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	ROLO	10,00	107,30	1.073,00
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	10,00	117,97	1.179,70
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	10,00	126,30	1.263,00
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	120,00	306,00	36.720,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	1,00	265,63	265,63
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	10,00	15,12	151,20
018634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	25,00	2,91	72,75
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	100,00	3,80	380,00
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10,00	143,63	1.436,30
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	5,00	4,86	24,30

018648	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.	UND	40,00	6,80	272,00
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	10,00	24,88	248,80
018651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	100,00	4,66	466,00
018654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	100,00	11,53	1.153,00
018655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	100,00	10,36	1.036,00
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	150,00	2,83	424,50
018659	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	5,00	67,97	339,85
018660	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	150,00	48,97	7.345,50
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	15,00	9,30	139,50
018664	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	100,00	20,80	2.080,00
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	15,00	15,01	225,15
018670	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	CX	15,00	50,97	764,55
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	50,00	15,63	781,50
018679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	15,00	35,80	537,00
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	5,00	71,97	359,85
018683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	50,00	2,16	108,00
018688	KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	KIT	20,00	31,77	635,40
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,50	265,00
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	10,00	19,30	193,00
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	30,00	4,16	124,80
018739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	1,00	184,18	184,18
018745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	2,00	41,30	82,60
018746	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	150,00	7,33	1.099,50
018748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	10,00	9,13	91,30
022202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	25,00	4,83	120,75
022204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	1,00	208,30	208,30
027596	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	UN	50,00	0,48	24,00
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	50,00	39,28	1.964,00
034431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	20,00	23,47	469,40
034432	FITA TRANSPARENTE LARGA 48M X 45 M	UND	100,00	6,50	650,00
034433	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	20,00	2,05	41,00
034437	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	UND	5,00	2,00	10,00
034438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	2,00	129,63	259,26
034439	GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000	CX	1,00	26,47	26,47
034440	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	25,00	52,13	1.303,25
034441	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	5,00	114,30	571,50
034444	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	25,00	4,63	115,75
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	25,00	23,80	595,00
034446	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	CX	1,00	31,63	31,63
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	15,00	27,60	414,00
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	CX	25,00	51,75	1.293,75
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	6,00	121,30	727,80

3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

Município de Palmital

Solicitação 11/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000005

010919	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	38,97	194,85
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	5,00	55,63	278,15
	3.3.90.30.23.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
	02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
018736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	25,00	12,07	301,75
				Total da dotação	**115.635,22**
				TOTAL	**115.635,22**
				TOTAL GERAL	**115.635,22**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.003.12.365.0802.6046 115.635,22

Cod 02410 Fonte 00103 G.Fonte E 115.635,22

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Município de Palmital
Solicitação 11/2025

000006

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
11	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	112

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	15,00	15,01	225,15
018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	15,00	13,40	201,00
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	15,00	6,28	94,20
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	50,00	13,00	650,00
018561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	50,00	27,63	1.381,50
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	200,00	10,85	2.170,00
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	100,00	17,27	1.727,00
022202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	25,00	4,83	120,75
018736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	25,00	12,07	301,75
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	200,00	1,83	366,00
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	200,00	3,50	700,00
018562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	50,00	19,70	985,00
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	50,00	13,00	650,00
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	CX	25,00	51,75	1.293,75
018564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	50,00	43,47	2.173,50
018571	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	4,08	1.632,00
018568	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	6,02	2.408,00
018569	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	6,02	2.408,00
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	50,00	11,33	566,50
018570	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UND	400,00	5,68	2.272,00
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	50,00	39,28	1.964,00
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM	UND	10,00	16,92	169,20
018670	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	CX	15,00	50,97	764,55
011191	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	CX	15,00	49,63	744,45
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	10,00	17,17	171,70
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	15,00	3,65	54,75
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10,00	23,23	232,30
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	100,00	10,63	1.063,00
018581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100,00	12,86	1.286,00
018580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	200,00	1,35	270,00
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,20	262,00

018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,50	265,00
011224	COLA BASTÃO 10 G	UND	50,00	16,63	831,50
	FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA				
018587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	200,00	6,05	1.210,00
018590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	70,00	35,30	2.471,00
018679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	15,00	35,80	537,00
018589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	100,00	3,28	328,00
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	30,00	18,47	554,10
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	50,00	15,63	781,50
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	10,00	38,97	389,70
018739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	1,00	184,18	184,18
022204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	1,00	208,30	208,30
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	1,00	223,30	223,30
012261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	1,00	274,80	274,80
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	1,00	279,80	279,80
018597	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	UND	200,00	0,85	170,00
027596	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	UN	50,00	0,48	24,00
017116	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	15,00	5,70	85,50
016405	ETIQUETA ADESIVA A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CX C/ 25 FOLHAS	CX	1,00	0,00	0,00
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	30,00	6,66	199,80
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	30,00	3,31	99,30
034431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	20,00	23,47	469,40
034433	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	20,00	2,05	41,00
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	20,00	6,83	136,60
034432	FITA TRANSPARENTE LARGA 48M X 45 M	UND	100,00	6,50	650,00
018609	GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	CX	100,00	8,60	860,00
018610	GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	CX	50,00	9,96	498,00
018608	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	100,00	9,83	983,00
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	30,00	38,13	1.143,90
034438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	2,00	129,63	259,26
034439	GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000	CX	1,00	26,47	26,47
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	10,00	8,91	89,10
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	1,00	17,05	17,05
018614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	1,00	34,60	34,60
018688	KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	KIT	20,00	31,77	635,40
018745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	2,00	41,30	82,60
034444	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	25,00	4,63	115,75
018615	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	150,00	14,85	2.227,50
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	30,00	107,60	3.228,00
034437	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	UND	5,00	2,00	10,00
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	25,00	23,80	595,00
034440	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	25,00	52,13	1.303,25
018746	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	150,00	7,33	1.099,50
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL **CRISTAL**	UND	5,00	71,97	359,85
018623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	150,00	1,83	274,50
018625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	150,00	1,88	282,00
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	150,00	1,66	249,00
001628	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	UND	50,00	27,63	1.381,50
034441	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	5,00	114,30	571,50
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	10,00	117,97	1.179,70
018626	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	ROLO	10,00	107,30	1.073,00
018683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	50,00	2,16	108,00
034446	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	CX	1,00	31,63	31,63

018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	10,00	126,30	1.263,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	1,00	265,63	265,63
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	120,00	306,00	36.720,00
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	10,00	15,12	151,20
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	80,00	3,66	292,80
018634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	25,00	2,91	72,75
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	25,00	4,00	100,00
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	30,00	4,16	124,80
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	100,00	3,80	380,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	38,97	194,85
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	5,00	55,63	278,15
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	5,00	4,86	24,30
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10,00	143,63	1.436,30
018648	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO	UND	40,00	6,80	272,00
	COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.				
018651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	100,00	4,66	466,00
018654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	100,00	11,53	1.153,00
018655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	100,00	10,36	1.036,00
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	10,00	24,63	246,30
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	10,00	24,88	248,80
018748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	10,00	9,13	91,30
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	10,00	19,30	193,00
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	150,00	2,83	424,50
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES	ROLO	6,00	121,30	727,80
	AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO				
018659	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	5,00	67,97	339,85
018660	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	150,00	48,97	7.345,50
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	15,00	9,30	139,50
018664	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	100,00	20,80	2.080,00
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	100,00	7,13	713,00
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	15,00	27,60	414,00
				TOTAL	**115.635,22**
				TOTAL GERAL	**115.635,22**

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 07/2025

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL

Nº do processo: 07/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de expediente

2. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e CMEI's do município de Palmital-PR.

A realização de uma nova contratação para fornecimento de Material de Expediente se faz necessária em razão do fim da vigência dos Contratos nº 153/2022, cuja expiração se deu em 26 de Maio de 2023; Contratos nº 155/2022, cuja expiração se deu em 26 de Maio de 2023; nº 156/2022, cuja expiração se deu em 26 de Maio de 2023; nº 157/2022, cuja expiração se deu em 26 de Maio de 2023; nº 158/2022, cuja expiração se deu em 26 de Maio de 2023; Contratos nº 159/2022, cuja expiração se deu em 26 de Maio de 2023 e nº 154/2022, cuja expiração se dará em 30 de Dezembro de 2023. Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado, no dia a dia da secretaria e nas Escolas Municipais de Palmital. A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores e técnicos, ocasionando prejuízos. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Secretaria de Educação de Palmital - PR

4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

Os itens a serem contratados, deverão ser entregues no município de Palmital-PR, com as respectivas despesas a cargo da contratada, bem como arcar com ônus relativo ao frete de devolução, quando os produtos apresentarem vícios ou não atenderem ao objeto do contrato.

Os itens deverão de ser primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive no diz respeito ao seu rendimento para utilização, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

5. Descrição da solução como um todo

000010

Contratação de empresas para a aquisição de Material de Expediente que permitirá atender as Escolas Municipais, CMEI's e Secretaria de Educação do Município de Palmital - PR.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos professores, alunos, funcionários e técnicos.

6. Levantamento de mercado e estimativas das quantidades a serem contratadas.

Tendo em vista a complexidade do objeto, optou-se pela realização de consulta pública com vistas a obter do mercado as melhores práticas para a citada contratação. Como resultado da consulta, pode-se constatar que, as estimativas do levantamento histórico foram feitas pelo Consumo nos anos anteriores, de 2023 a 2024. Onde todos os setores administrativos da Secretaria informaram a demanda para um ano e ampliações conforme quadro abaixo.

6es

DESCRIÇÃO DOS ITENS		UND	QTD
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	15
2.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	15
3.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS	CX	15
4.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	50
5.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	50
6.	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	100
7.	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	100
8.	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	25
9.	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	25
10.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	200
11.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	200
12.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	50
13.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	50
14.	BOBINA TERMICA 57X300, PARA RELOGIO DE PONTO C/ 6 ROLOS	CX.	25
15.	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	50
16.	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	UND	400
17.	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	UND	400
18.	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	UND	400
19.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	50
20.	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UND	400
21.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	50
22.	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	10

23.	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	CX	15
24.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA. COR AZUL CX C/ 50	CX	15
25.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	10
26.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	15
27.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VARIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	C/CX	10
28.	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	100
29.	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100
30.	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	200
31.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	10
32.	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	10
33.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	50
34.	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	200
35.	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	70
36.	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	15
37.	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	100
38.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	30
39.	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX 12 METROS	UND	50
40.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	10
41.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	01
42.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	01
43.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - UNIDADE	CX	01
44.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	01
45.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	01
46.	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	CX	01
47.	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	UN	50
48.	ESTILETE DE METAL, LÂMINA 18 MM	UND	15
49.	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	01
50.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	30
51.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	30
52.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	20
53.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	20
54.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	20
55.	FITA TRANSPARENTE LARGA 48M X 45 M	UND	100
56.	GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	CX	100
57.	GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	CX	50
58.	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	100
59.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	30

60.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	02
61.	GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000	CX	01
62.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	10
63.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	
64.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	01
65.	KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	KIT	20
66.	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	02
67.	LÂMINA PARA ESTILETE 6"	UND	25
68.	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	150
69.	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	30
70.	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	CX	5
71.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	25
72.	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	25
73.	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	150
74.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	05
75.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	150
76.	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES dupla face	UND	150
77.	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	150
78.	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	UND	50
79.	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	5
80.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M 25M	ROLO	10
81.	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M	ROLO	10
82.	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	50
83.	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	CX	01
84.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	10
85.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	01
86.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	120
87.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	10
88.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	80
89.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	25
90.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	25
91.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	30
92.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	100

93.	PEN DRIVE 16GB	UND	5
94.	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	5
95.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	5
96.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10
97.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.	UND	40
98.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	100
99.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	100
100	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	100
101	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	10
102	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	10
103	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	10
104	PLACA DE ISOPOR1000X500X15	UND	10
105	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	150
106	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA VARIAS CORES	UND	06
107	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	5
108	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	150
109	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	15
110	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	100
111	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	100
112	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	15

7. Estimativa do valor da contratação

O valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e transferida para uma planilha de Excel, obtendo-se o valor estimado de R$ 115.635,22 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

8. Justificativa para o parcelamento (da entrega) ou não da solução

Parcelamento possível. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública. Entretanto, quando o número de itens é elevado – como no presente caso – há o risco de obtermos um fornecedor diferente para cada item, o que dificulta o acompanhamento da aquisição, na medida em que são diversas empresas fornecendo produtos, cada uma em um tempo próprio e com as particularidades de cada processo de aquisição: o recebimento se torna bem mais complexo. Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações suficientes para a adoção do não parcelamento da aquisição.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

000014

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação não se encontra alinha com o Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o mesmo se encontra em implantação no município.

11. Resultados pretendidos

Espera-se através do presente estudo alcançar a melhor vantajosidade economicidade, onde os itens a serem adquiridos possuam qualidade necessária para que sua utilização apresente resultado, no que concerne à qualidade dos materiais fornecidos em especial ao rendimento de uso e efetividade, tornando assim a contratação otimizada em relação ao seu custo benefício e consequentemente trazendo o retorno esperado em relação ao dispêndio financeiro nas compras públicas.

12. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

13. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Responsáveis

12/02/2025

Eva Aparecida de Souza Ferreira
Secretaria de Educação
Matricula

Dilcélia Regina Martins
Responsável Matricula 51326

TERMO DE REFERÊNCIA 07/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para os fornecimentos de materiais de expediente pelo período de 12 meses, para atender às demandas da Secretaria de **EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/21.

1.2 Objeto: aquisição de materiais de expediente, visando a distribuição de tais produtos para atender a demanda das escolas municipais e da secretaria de educação. Material previsto para 12 meses.

1.3 Na solicitação em anexo, são descritos os itens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos Estudos Técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente é o de Nº 07/2024 – Secretaria de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Os materiais de expediente, são indispensáveis para manter a operação de diversas funções dentre elas, as atividades pedagógicas trabalhadas no dia a dia nas Escolas e CMEIs do município, e são de uso obrigatório para manter o trabalho com os alunos, professores e demais servidores que atuam nas unidades durante o ano corrente, haja visto que são diariamente utilizados.

3.2 Tratam-se de itens muito relevantes para o funcionamento de todas as Escolas da Secretaria, logo a aquisição de material de expediente, faz-se necessária para atender às necessidades do departamento de educação da Prefeitura Municipal.

3.3 assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Secretaria de Educação solicita essa aquisição através de Pregão Eletrônico pelo prazo de 12 meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.2 Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2.1 os itens que são objeto da aquisição deverão ser entregues imediatamente da apresentação de requisição da Secretaria, ao fornecedor no seu próprio endereço na Cidade de Palmital/PR., indicado pelo vencedor, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações e requisitos.

4.2.2 O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Lei 14.133 de 2021, no que diz respeito de promoção de políticas de resíduos sólidos e reciclagem.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser realizada imediatamente, a partir da data de recebimento da requisição da Secretaria. * observação: o prazo da entrega pode vir a ser alterado, à critério da Administração.

5.1.3. Os itens serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionados acima.

5.1.4. As solicitações serão feitas, sempre que necessárias, de acordo com a demanda da Secretaria, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

5.1.5 A quantidade deve estar de acordo com a solicitada.

5.1.6 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A contratada se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da contratante especialmente designados, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa **àquele.**

7. CRITÉRIO DE MEDICÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentações de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistências de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021, será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	() Empreitada	() Preço Global	(**X**) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	() Global	() Por lote	(**X**) Por Item
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico			
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço			

Justificativa de caracterização do objeto como bem comum.

8.1 O item, descrito neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de

mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser pregão, a ser realizada na forma eletrônica, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 no caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 no caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da (s) ação (ões).

8.4.2 exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto **licitado.**

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (Artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

9. O valor estimado da contratação é de **R$** 115.635,22 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois **centavos)**.

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O local de entrega dos itens é o endereço do Estabelecimento Comercial é; Central de Controle de Palmital – PR, situada à Rua MAXIMILIANO VISENTIN, 125, centro, CEP 85.270-000
do Fornecedor na Cidade de Palmital – PR.

10.3 O Objeto será recebido:

10.3.1 - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.3.2 - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

11.1 A contratada deve prestar garantia dos itens que possa a vir com defeito ou danificadas pelo mal acondicionamento.

11.2 Assistência técnica não se aplica por se tratar de bens de consumo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2024, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO (lei de diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária **Anual)**

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de (R$ 115.635,22 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Baseado no valor mínimo recebido de orçamentos de empresas, bem como de contratos anteriores.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA 07/2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

13. Responsáveis:

Dilcélia Regina Martins
Responsável
Matricula 51326

Eva Aparecida de Souza Ferreira
Secretaria de Educação
Matricula

Palmital – PR, 19 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42) 99949-3279 Cep:85.270-000

000020

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 46/2025	***DATA: 17/02/2025***
Visão Geral	

OBJETO: Processo de licitação
Licitação para aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR.

JUSTIFICATIVA:
O presente memorando tem finalidade de solicitar a compra mediante licitação de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital/PR.
Esses materiais são essenciais para:
- Elaboração de relatórios;
- Manutenção de registros;
- Comunicação interna e externa;
- Organização de arquivos.

A aquisição desses materiais contribuirá para:
- Melhoria da eficiência administrativa;
- Redução de custos a longo prazo;
- Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Outrossim, busca-se o PARECER JURÍDICO, quanto a legalidade do feito, para que se concretize o objetivo proposto ao gestor.

Gestor:	Responsável:
Roberto Carlos Rossi (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Jessica Fernanda Monteiro Vagner Alencar Waligura Antônio Ferraz de Lima Neto

Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	**Prazo de entrega:** Imediata

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 217
Em 24 / 02 / 25
Kelly Queiroz
ASSINATURA

Município de Palmital

Solicitação 13/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000021

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
13	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	147

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DEJESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **03140** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	150,00	18,97	2.845,50
000280	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	UND	200,00	9,23	1.846,00
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	50,00	24,63	1.231,50
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	50,00	10,63	531,50
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	200,00	10,85	2.170,00
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	150,00	15,30	2.295,00
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	20,00	13,00	260,00
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	16,92	1.692,00
011209	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	UND	100,00	5,30	530,00
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	200,00	17,17	3.434,00
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	300,00	16,63	4.989,00
011238	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM. COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	30,00	21,10	633,00
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	500,00	3,66	1.830,00
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	300,00	4,00	1.200,00
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30,00	7,13	213,90
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	300,00	3,31	993,00
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	50,00	1,66	83,00

011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	500,00	17,27	8.635,00
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	20,00	11,10	222,00
017116	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	50,00	5,70	285,00
018557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	20,00	11,10	222,00
018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	20,00	13,40	268,00
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	50,00	6,28	314,00
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	200,00	13,00	2.600,00
018564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	10,00	43,47	434,70
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	300,00	1,83	549,00
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	300,00	3,50	1.050,00
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	300,00	11,33	3.399,00
018576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	200,00	49,63	9.926,00
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	100,00	3,65	365,00
018580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	500,00	1,35	675,00
018581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100,00	12,86	1.286,00
018581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100,00	12,86	1.286,00
018583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	100,00	14,60	1.460,00
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,20	2.620,00
018585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,50	2.650,00
018586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,63	2.663,00
018587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	200,00	6,05	1.210,00
018590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	50,00	35,30	1.765,00
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	100,00	18,47	1.847,00
018594	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	UND	100,00	5,88	588,00
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	100,00	223,30	22.330,00
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	300,00	6,66	1.998,00
018602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	100,00	1,89	189,00
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	500,00	6,83	3.415,00
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50,00	38,13	1.906,50
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	100,00	8,91	891,00
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	50,00	17,05	852,50
018615	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50,00	14,85	742,50
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	100,00	107,60	10.760,00
018621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	100,00	5,00	500,00
018622	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100,00	29,30	2.930,00
018623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	50,00	1,83	91,50
018625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	50,00	1,88	94,00
018626	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	ROLO	50,00	107,30	5.365,00
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	50,00	117,97	5.898,50
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	30,00	126,30	3.789,00
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	150,00	306,00	45.900,00
018630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	100,00	9,80	980,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	30,00	265,63	7.968,90
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	200,00	15,12	3.024,00

018635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	150,00	25,77	3.865,50
018636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	300,00	5,46	1.638,00
018637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	300,00	7,90	2.370,00
018638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100,00	10,13	1.013,00
018639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100,00	15,30	1.530,00
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	1.000,00	3,80	3.800,00
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	50,00	143,63	7.181,50
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	30,00	4,86	145,80
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	50,00	24,88	1.244,00
018651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	50,00	4,66	233,00
018652	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	UND	50,00	5,66	283,00
018654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	50,00	11,53	576,50
018655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	50,00	10,36	518,00
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	200,00	2,83	566,00
018659	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	20,00	67,97	1.359,40
018660	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	10,00	48,97	489,70
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	100,00	9,30	930,00
018662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	20,00	12,80	256,00
018663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	30,00	6,80	204,00
018664	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	50,00	20,80	1.040,00
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	30,00	15,01	450,30
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	300,00	15,63	4.689,00
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	40,00	71,97	2.878,80
018683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	150,00	2,16	324,00
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,50	2.650,00
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	200,00	19,30	3.860,00
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	200,00	19,30	3.860,00
018702	PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	PCT	50,00	30,30	1.515,00
018732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	100,00	26,60	2.660,00
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	300,00	4,16	1.248,00
018735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,00	18,63	931,50
018746	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	50,00	7,33	366,50
018748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	50,00	9,13	456,50
022202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	200,00	4,83	966,00
027596	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	UN	100,00	0,48	48,00
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	100,00	39,28	3.928,00
034437	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	UND	50,00	2,00	100,00
034438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	30,00	129,63	3.888,90
034440	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30,00	52,13	1.563,90
034441	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	50,00	114,30	5.715,00
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	50,00	23,80	1.190,00
034446	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	CX	100,00	31,63	3.163,00
034451	KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	KIT	20,00	24,97	499,40
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	50,00	27,60	1.380,00
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR **AMARELA**	CX	15,00	51,75	776,25
036279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	30,00	10,97	329,10
036280	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	50,00	14,18	709,00

036320	APONTADOR PLASTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	UND	150,00	3,95	592,50
036321	BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	PCT	1.000,00	11,46	11.460,00
036322	CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	UND	30,00	12,95	388,50
036323	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39X26X26,5 CM	UND	30,00	32,13	963,90
036324	CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	UND	200,00	3,46	692,00
036325	DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO T: 8X8X10CM	UND	20,00	25,77	515,40
036326	ENVELOPE AMARELO OFICIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	CX	100,00	189,63	18.963,00
036327	ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X11CM, CX C/ 250 UND	CX	100,00	98,63	9.863,00
036328	ENVELOPE AMARELO OFICIO 25X17CM, CX C/ 250 UND	CX	100,00	202,30	20.230,00
036329	ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X32CM CX C/ 250UND	CX	100,00	223,30	22.330,00
036330	ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	UND	50,00	19,30	965,00
036331	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99,0MM, CX C/ 100	CX	100,00	71,60	7.160,00
036332	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM, CX C/ 100	CX	100,00	108,30	10.830,00
036333	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	UND	100,00	22,25	2.225,00
036334	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX 40M	UND	100,00	24,80	2.480,00
036335	LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CMX 90CM	UND	30,00	187,05	5.611,50
036336	ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35CM X 24 CM	UND	100,00	27,13	2.713,00
036337	PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDO 60CMX 300M	BOBIN	30,00	250,63	7.518,90
036339	PINCEL ATOMICO PONTA FACETADA: CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO	UND	300,00	10,27	3.081,00
036340	PORTA CANETA TRANSPARENTE 7CM X 6M	UND	100,00	12,93	1.293,00
036341	PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	UND	100,00	16,47	1.647,00
036342	PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	UND	200,00	0,85	170,00
036343	QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	UND	30,00	246,30	7.389,00
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	10,00	121,30	1.213,00
036345	ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVÉL	ROLO	100,00	124,97	12.497,00
036346	AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO 350PGS CALENDARIO DO ANO.	UND	100,00	42,67	4.267,00
036347	AGENDA ESPIRAL DIARIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 GM³ 176 PG	UND	80,00	45,67	3.653,60
036348	MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA QUALIDA DE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS, TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM COR AZUL	UND	40,00	124,97	4.998,80
036349	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E AMARELO	UND	50,00	3,67	183,50
036350	CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,86	2.686,00
038079	ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 – 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250 UND	UND	100,00	83,80	8.380,00
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	03140 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
009397	PEN DRIVE 8 **GB**	UND	20,00	31,97	639,40
011204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	10,00	3,13	31,30
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	30,00	72,97	2.189,10
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	20,00	55,63	1.112,60
036338	PEN DRIVE 128GB, 2.0 VELOCIDADE	UND	20,00	119,30	2.386,00
	3.3.90.30.23.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
	03140 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
018681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	50,00	13,93	696,50
018736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	10,00	12,07	120,70
018745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	50,00	41,30	2.065,00

Total da dotação **458.313,25**

TOTAL **458.313,25**

TOTAL GERAL	458.313,25

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.0802.6066	458.313,25
Cod 03140 Fonte 00303 G.Fonte E	458.313,25

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Município de Palmital

Solicitação 13/2025

000026

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
13	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	147

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE **PALMITAL-PR**

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	30,00	15,01	450,30
036346	AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO 350PGS CALENDARIO DO ANO.	UND	100,00	42,67	4.267,00
036347	AGENDA ESPIRAL DIARIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 GM² 176 PG	UND	80,00	45,67	3.653,60
018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	20,00	13,40	268,00
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	50,00	6,28	314,00
018557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	20,00	11,10	222,00
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	20,00	11,10	222,00
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	20,00	13,00	260,00
036320	APONTADOR PLASTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	UND	150,00	3,95	592,50
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	200,00	10,85	2.170,00
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	500,00	17,27	8.635,00
022202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	200,00	4,83	966,00
018736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	10,00	12,07	120,70
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	300,00	1,83	549,00
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	300,00	3,50	1.050,00
036321	BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	PCT	1.000,00	11,46	11.460,00
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	150,00	18,97	2.845,50
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	150,00	15,30	2.295,00
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	200,00	13,00	2.600,00
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	CX	15,00	51,75	776,25
018564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	10,00	43,47	434,70
036322	CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	UND	30,00	12,95	388,50
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	300,00	11,33	3.399,00
036323	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39X26X26,5 CM	UND	30,00	32,13	963,90
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	100,00	39,28	3.928,00
011166	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100,00	16,92	1.692,00
018576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	200,00	49,63	9.926,00
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	200,00	17,17	3.434,00
036349	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E AMARELO	UND	50,00	3,67	183,50

018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	100,00	3,65	365,00
036324	CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	UND	200,00	3,46	692,00
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	50,00	10,63	531,50
018581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100,00	12,86	1.286,00
018581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100,00	12,86	1.286,00
018580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	500,00	1,35	675,00
011204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	10,00	3,13	31,30
018583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	100,00	14,60	1.460,00
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,20	2.620,00
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,50	2.650,00
018585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,50	2.650,00
036350	CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,86	2.686,00
018586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	100,00	26,63	2.663,00
011224	COLA BASTÃO 10 G	UND	300,00	16,63	4.989,00
	FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA				
018587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	200,00	6,05	1.210,00
018590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	50,00	35,30	1.765,00
011209	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	UND	100,00	5,30	530,00
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	100,00	18,47	1.847,00
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	300,00	15,63	4.689,00
000280	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	UND	200,00	9,23	1.846,00
018594	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	UND	100,00	5,88	588,00
036325	DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO T: 8X8X10CM	UND	20,00	25,77	515,40
018681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	50,00	13,93	696,50
036326	ENVELOPE AMARELO OFICIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	CX	100,00	189,63	18.963,00
036327	ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X11CM, CX C/ 250 UND	CX	100,00	98,63	9.863,00
036329	ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X32CM CX C/ 250UND	CX	100,00	223,30	22.330,00
036328	ENVELOPE AMARELO OFICIO 25X17CM, CX C/ 250 UND	CX	100,00	202,30	20.230,00
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	100,00	223,30	22.330,00
038079	ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 – 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250 UND	UND	100,00	83,80	8.380,00
027596	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	UN	100,00	0,48	48,00
017116	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	50,00	5,70	285,00
036330	ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	UND	50,00	19,30	965,00
036331	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99,0MM, CX C/ 100	CX	100,00	71,60	7.160,00
036332	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM, CX C/ 100	CX	100,00	108,30	10.830,00
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	300,00	6,66	1.998,00
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	300,00	3,31	993,00
018602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	100,00	1,89	189,00
036333	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	UND	100,00	22,25	2.225,00
036334	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX 40M	UND	100,00	24,80	2.480,00
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	500,00	6,83	3.415,00
018732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	100,00	26,60	2.660,00
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50,00	38,13	1.906,50
034438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	30,00	129,63	3.888,90
036279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	30,00	10,97	329,10
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	100,00	8,91	891,00
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	50,00	17,05	852,50
034451	KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	KIT	20,00	24,97	499,40
018745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	50,00	41,30	2.065,00
018615	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50,00	14,85	742,50
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	100,00	107,60	10.760,00
034437	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	UND	50,00	2,00	100,00
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	50,00	23,80	1.190,00
034440	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30,00	52,13	1.563,90
036335	LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CMX 90CM	UND	30,00	187,05	5.611,50

036280	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	50,00	14,18	709,00
018746	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	50,00	7,33	366,50
036348	MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA QUALIDA DE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS, TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM COR AZUL	UND	40,00	124,97	4.998,80
018621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	100,00	5,00	500,00
036336	ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35CM X 24 CM	UND	100,00	27,13	2.713,00
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	40,00	71,97	2.878,80
018702	PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	PCT	50,00	30,30	1.515,00
018623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	50,00	1,83	91,50
018625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	50,00	1,88	94,00
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	50,00	1,66	83,00
018622	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100,00	29,30	2.930,00
034441	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	50,00	114,30	5.715,00
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	50,00	117,97	5.898,50
018626	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	ROLO	50,00	107,30	5.365,00
018683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	150,00	2,16	324,00
036337	PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDO 60CMX 300M	BOBIN	30,00	250,63	7.518,90
034446	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	CX	100,00	31,63	3.163,00
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	30,00	126,30	3.789,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	30,00	265,63	7.968,90
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	150,00	306,00	45.900,00
018630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	100,00	9,80	980,00
011238	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	30,00	21,10	633,00
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	200,00	15,12	3.024,00
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	500,00	3,66	1.830,00
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	300,00	4,00	1.200,00
018635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	150,00	25,77	3.865,50
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	300,00	4,16	1.248,00
018636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	300,00	5,46	1.638,00
018637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	300,00	7,90	2.370,00
018638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100,00	10,13	1.013,00
018639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100,00	15,30	1.530,00
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	1.000,00	3,80	3.800,00
036338	PEN DRIVE 128GB, 2.0 VELOCIDADE	UND	20,00	119,30	2.386,00
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	20,00	55,63	1.112,60
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	30,00	72,97	2.189,10
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	20,00	31,97	639,40
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	30,00	4,86	145,80
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	50,00	143,63	7.181,50
036339	PINCEL ATOMICO PONTA FACETADA: CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO	UND	300,00	10,27	3.081,00
018651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	50,00	4,66	233,00
018652	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	UND	50,00	5,66	283,00
018654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	50,00	11,53	576,50
018655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	50,00	10,36	518,00
000629	PISTOLA COLA QUENTE **GRANDE**	UND	50,00	24,63	1.231,50
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	50,00	24,88	1.244,00
018748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	50,00	9,13	456,50
036340	PORTA CANETA TRANSPARENTE 7CM X 6M	UND	100,00	12,93	1.293,00
036341	PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	UND	100,00	16,47	1.647,00

018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	200,00	19,30	3.860,00
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	200,00	19,30	3.860,00
036342	PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	UND	200,00	0,85	170,00
036343	QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	UND	30,00	246,30	7.389,00
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	200,00	2,83	566,00
036345	ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVÉL	ROLO	100,00	124,97	12.497,00
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	10,00	121,30	1.213,00
018659	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	20,00	67,97	1.359,40
018660	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	10,00	48,97	489,70
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	100,00	9,30	930,00
018662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	20,00	12,80	256,00
018664	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	50,00	20,80	1.040,00
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30,00	7,13	213,90
018663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	30,00	6,80	204,00
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	50,00	27,60	1.380,00
018735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,00	18,63	931,50
				TOTAL	458.313,25
				TOTAL GERAL	458.313,25

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42) 99949-3279 Cep:85.270-000

TERMO DE REFERÊNCIA 13/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL (09.290.590/0001-09)

Nº do processo: 13/2025

Categoria do TR: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "a")

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de produtos de expediente, pelo período de 12 meses, para atender às demandas da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Materiais de expediente para toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, que colaboram com o trabalho diário, auxiliando também nas campanhas e encontros realizados com a população, promovendo o bom andamento da secretaria. Cada produto deverá ser entregue de acordo com a descrição do produto especificada na tabela de descrição.

3. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.2 O prazo do Contrato será de 12 (meses), prorrogável por períodos sucessivos mediante requerimento da autoridade gestora.

1.3 Na hipótese de prorrogação, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das **propostas**.

1.4 Na tabela a seguir são descritos os bens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades.

LISTA DE PEDIDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	30
2.	AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO 350PGS CALENDARIO 2025	UND	100
3.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 G/M³ 176 PGS , PERSONALIZADA	UND	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42) 99949-3279 Cep:85.270-000

4.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	20
5.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS	CX	50
6.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	20
7.	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	20
8.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	20
9.	APONTADOR PLÁSTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	UND	150
10.	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	200
11.	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ, ALARANJADO, LILAS.	PCT	500
12.	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD OU PRATA	UND	200
13.	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	ROL	10
14.	BASTÃO COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE	UND	300
15.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE	UND	300
16.	BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	PCT	1.000
17.	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	150
18.	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	150
19.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	200
20.			
21.	BORRACHA BRANCA Nº60 CX COM 50 UND	UND	10
22.	CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	UND	30
23.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	300
24.			
25.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39CM X 26CM X 26,5	UND	30
26.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	100
27.	CANETA COM TINTA PERMANENTE.	UND	100
28.			
29.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UND PRIMEIRA QUALIDADE	CX	200
30.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTES. CX C/ 12 UNID	CX	200
31.	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E AMARELO	UND	50
32.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	100
33.	CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	UND	200
34.	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12 CORES	UND	50
35.	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100
36.	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	500
37.	CD REGRAVÁVEL COM CAPA	UND	10
38.	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	100
39.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	100
40.	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	100
41.	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	100

42.	CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	CX	100
43.	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	100
44.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	300
45.	COLA BRANCA 90 GR	UND	200
46.	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	50
47.	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	UND	100
48.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	100
49.	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	UND	300
50.	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	UND	200
51.	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	UND	100
52.	DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO TAMANHO: 8 X 18 X 10 CM	UND	20
53.	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	50
54.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	CX	100
55.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 22,5X11CM CX C/ 250 UND	CX	100
56.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 22,5X32CM CX C/ 250 UND	CX	100
57.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 25X17CM CX C/ 250 UND	CX	100
58.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM – 250 UNIDADES	CX	100
59.	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	UN	100
60.	ESTILETE DE METAL, LÂMINA 18MM	UND	50
61.	ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	UND	50
62.	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99.0MM CX C/ 100	CX	100
63.	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM CX C/ 100	CX	100
64.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	300
65.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	300
66.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	100
67.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	UND	100
68.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	100
69.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	500
70.	ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 – 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250 UNIDADE.	CX	100
71.			
72.			
73.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	100
74.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50
75.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	30
76.	GRAMPO 106/08 MM CX C/ 1000	CX	30
77.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	100
78.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	50
79.	KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	KIT	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42) 99949-3279 Cep:85.270-000

80.	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	50
81.	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50
82.	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	100
83.	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA – COR EXTERNA PRETA	CX	50
84.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	50
85.	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30
86.	LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CM X 90CM	UND	30
87.	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	PCT	50
88.	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	50
89.	MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA QUALIDADE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS, TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM COR AZUL	UND	40
90.	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	100
91.	ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35 CM X 24 CM	UND	100
92.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	40
93.	PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	PCT	50
94.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	50
95.	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	50
96.	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	50
97.	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT C/ 50 UNIDADES	UND	100
98.	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	50
99.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	50
100.	PAPEL CONTACT COLORIDO 45CM X 25M CORES LISAS	ROLO	50
101.	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	150
102.	PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDAS 60CMX300M	BOBINA	30
103.	PAPEL FOTOGRAFICO BRANCO C/ 50 FOLHAS	CX	100
104.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	30
105.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	30
106.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	150
107.	PAPEL SULFITE A4 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	100
108.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA	UND	30

	PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE		
109.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	200
110.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	500
111.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	300
112.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	150
113.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	300
114.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	300
115.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	300
116.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100
117.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100
118.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	1000
119.	PEN DRIVE 128 GB, 2.0 VELOCIDADE	UND	20
120.	PEN DRIVE 32 GB 2.0 VELOCIDADE – MODELO NÃO RETRÁTIL	UND	20
121.	PEN DRIVE 64GB	UND	30
122.	PEN DRIVE 8GB	UND	20
123.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	30
124.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	50
125.	PINCEL ATÔMICO PONTA FACETADA CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	UND	300
126.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	50
127.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	UND	50
128.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	50
129.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	50
130.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	50
131.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	50
132.	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	50
133.	PORTA CANETAS TRANSPARENTE 7MC X 6CM	UND	100
134.	PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	UND	100
135.			
136.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	200
137.	PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	UND	200
138.	QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	UND	30
139.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	200
140.	ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVEL	UND	100
141.	ROLO DE TNT 50MT 1,40 DE LARGURA, VÁRIAS CORES, AZUL, BRANCO, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	10
142.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	20
143.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	10
144.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	100
145.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	20

146.	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	50
147.	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30
148.	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	30
149.	TINTA SPRAY 400ML DIVERSAS CORES	UND	50
150.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50

8. Estimativa do valor da contratação

4. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "i")

O valor estimado da contratação é de R$ 458.313,25 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada em documento anexo.

5. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, "g")

1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

c) A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

d) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

e) De acordo com a Lei 14.133/2021, será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "b")

A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos Estudos Técnicos Preliminares aprovado pela autoridade competente sendo o de nº08/2023 - SAÚDE

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, XXIII, "c")

1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

"Materiais de expediente para toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, que colaboram com o trabalho diário, auxiliando também nas campanhas e encontros realizados com a população, promovendo o bom andamento da secretaria. Cada produto deverá ser entregue de acordo com a descrição do produto especificada na tabela de descrição para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital – PR, para período de 12 (doze) meses".

A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, tem o intuito de flexibilizar o recebimento dos itens, reduzir significativamente o tempo e a frequência das aquisições, possibilitar a redução de estoques, melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração e reduzir a possibilidade de perda do prazo de validade dos produtos armazenados.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, "h")

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(X) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(X) Por lote	( ) Por Item
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico			
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor **Prego**			

1 Justificativa de caracterização do objeto como bem comum.

1.1 Os bens descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

2 Critérios de Habilitação

2.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

2.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

2.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

> **2.3.1.1** Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

2.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

2.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

2.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

> **2.4.1.1** No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;
>
> **2.4.1.2** No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto de ré, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

2.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

> **2.4.2.1** Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.
>
> **2.4.2.2** Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva **participação.**

2.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

2.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

2.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

2.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

2.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

2.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

2.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

2.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

2.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

2.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (Artigo 68, V, da Lei Federal **14.133/2021**)

2.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

2.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

2.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

2.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

2.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

2.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2.8.1 Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/21;

> **8.8.1.1** Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação

2.8.2 Serão aceitos o somatório de atestados, desde que comprovem a [parcela relevante do objeto]

> **2.8.2.1** As empresas consorciadas poderão fazer entre si o somatório de atestados, para fins de qualificação técnica.

2.8.3 É necessária também a apresentação, para fins de qualificação técnica, de declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da **licitação**.

2.8.4 É facultado ao Agente de Contratação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da Licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3 Critérios técnicos obrigatórios

3.1 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 10. "Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, "j")

1.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante descritos na Lei Orçamentária Anual, cuja fonte de recurso consta no documento de formalização da demanda (pedido de compra).

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "d")

1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

O objeto a ser licitado, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável ou para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

Os itens a serem contratados, deverão ser entregues no Município de Palmital-PR, com a respectivas despesas a cargo da contratada, bem como arcar com ônus relativo ao frete de devolução, quando os produtos apresentarem vícios ou não atenderem ao objeto do contrato.

Os itens deverão de ser primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive no que diz respeito a durabilidade, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

1.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de MATERIAS DE EXPEDIENTE, imprescindível ao atendimento público de saúde assim para presente aquisição esta Secretaria requer as seguintes condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa:

- **1.1.1**. A Lei 6.360/1976 dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos e outros produtos. Nesse sentido, somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir esses produtos as empresas autorizadas pela ANVISA e cujos estabelecimentos tenham sido licenciados pelo órgão sanitário das unidades federativas em que se localizam (art. 2º da Lei 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077).
- **1.1.2.** Esta secretaria também vai se amparar no que preconiza a LEI N o 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973. Que dispõe sobre o controle sanitário do

comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

- **1.1.3.** O licenciamento, pela autoridade local, desses estabelecimentos industriais ou comerciais depende de o funcionamento da empresa ter sido autorizado pela ANVISA (art. 3°, inciso I, do Decreto 8.077/2013).

1.2. Por fim esta Secretaria lista os principais pontos:

- Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).
- Apresentar Autorização especial (AE) no caso de medicamentos sob controle especial.
- Comprovar a regularidade da empresa no CRF do estado.
- Apresentação do Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa do Registro do Medicamento, expedidas pela ANVISA.
- No caso de registro vencido deve ser apresentada de cópia da solicitação de revalidação na ANVISA (parágrafo 6º do artigo 12 da Lei n o 6360, de 23 de setembro de 1976).

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, ")

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e sua Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

2.1. Os materiais de expediente serão fornecidos pela Contratada;

2.2. As solicitações serão feitas, sempre que necessárias, de acordo com a demanda da Secretaria, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da requisição pela Secretaria.

3. Da Garantia e Assistência Técnica (Art. 40, § 1º, III)

3.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2. Comprovar diligência destinada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o objeto com avarias ou defeitos;

3.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1. São obrigações da Contratante:

1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

1.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "f")

1.1 A CONTRATADA se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens dos serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

1.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

1.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designados, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/21.

1.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas neste Termo de Referência e no Edital;

1.3 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

1.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1 O prazo do Contrato será de 12 (meses), prorrogável por períodos sucessivos mediante requerimento da autoridade gestora.

15. DAS SANÇÕES

Com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei n. 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades: a) multa, no valor de:

a.1) 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso injustificado/substituição do material, limitado a 5 (cinco) dias corridos.

a.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea;

"b.1", com aceitação do objeto pela Administração;

a.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "a.5";

a.4) advertência, esta aplica-se exclusivamente às situações de inexecução parcial da obrigação assumida, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

a.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação.

b) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta federal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d) as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de **multa.**

e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante à contratada, ou cobrado judicialmente.

16. LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 40, § 1º,II)

1.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

1.2 O local de entrega dos bens é Central Municipal de Controle de Palmital – PR, situada à Rua Maximiliano Vicentin, 125, centro, Palmital – PR. CEP 85.270-000, das 8:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

1.3 O Objeto será recebido:

1.3.1 - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

1.3.2 - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

1.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato e não seja de primeira qualidade.

1.5 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério deste Município.

17. Relação dos documentos

1) Anexo – Pesquisa de preços

18. Responsáveis

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 13/2025

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL

Nº do processo: 13/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital.

2. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de **Palmital.**

A realização de uma nova contratação para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde, serão necessários que os produtos sejam entregues de acordo com o material especificado na descrição dos produtos. A aquisição desses produtos é necessária para a utilização de todos os setores da Secretaria de Saúde, onde auxilia no trabalho prestados no dia a dia permitindo a garantia de atendimento aos pacientes. A ausência desses produtos poderá a vir prejudicar o atendimento dos pacientes e o trabalho de toda a equipe que dependem da UBS, acarretando prejuízo nos atendimentos realizados. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde de Palmital - PR

4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável ou para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

Os itens a serem contratados, deverão ser entregues no Município de Palmital-PR, com a respectivas despesas a cargo da contratada, bem como arcar com ônus relativo ao frete de devolução, quando os produtos apresentarem vícios ou não atenderem ao objeto do contrato.

Os itens deverão de ser primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive

no que diz respeito a durabilidade, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

5. Levantamento de mercado

Após a análise do custo-benefício de cada produto no levantamento de mercado realizado, optou-se pela escolha destes materiais conforme a descrição dos produtos sugeridos pelo servidor técnico da área de materiais de expediente, baseando-se na necessidade que o setor tem com os produtos especificados conforme a tabela de itens e bem como as compras de materiais anteriores realizadas na mesma natureza. Onde os produtos apresentam maior durabilidade e maiores benefícios a curto prazo, sendo a solução mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, e disponibilizando ao setor produtos com custo benefício e ciclo de vida longa.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas para a aquisição de materiais de expediente que permitirão atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmital – PR.

Objeto: Materiais de expediente para toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, que colaboram com o trabalho diário, auxiliando também nas campanhas e encontros realizados com a população, promovendo o bom andamento da secretaria. Cada produto deverá ser entregue de acordo com a descrição do produto especificada na tabela de descrição.

A solução encontrada será a contratação de uma empresa que venha a atender o fornecimento dos materiais com todas as características solicitadas no levantamento de mercado, e conforme as especificações dos produtos relatadas na tabela.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A estimativa do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde após levantamento de necessidade de pedido é de aproximadamente conforme tabela

LISTA DE PEDIDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	30
2.	AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO 350PGS CALENDARIO 2025	UND	100

3.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 G/M³ 176 PGS , PERSONALIZADA	UND	80
4.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	20
5.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS	CX	50
6.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	20
7.	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	20
8.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	20
9.	APONTADOR PLÁSTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	UND	150
10.	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	200
11.	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ, ALARANJADO, LILAS.	PCT	500
12.	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD OU PRATA	UND	200
13.	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	ROL	10
14.	BASTÃO COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE	UND	300
15.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE	UND	300
16.	BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	PCT	1.000
17.	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	150
18.	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	150
19.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	200
20.			
21.	BORRACHA BRANCA Nº60 CX COM 50 UND	UND	10
22.	CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	UND	30
23.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	300
24.			
25.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39CM X 26CM X 26,5	UND	30
26.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	100
27.	CANETA COM TINTA PERMANENTE.	UND	100
28.			
29.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UND PRIMEIRA QUALIDADE	CX	200
30.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTES. CX C/ 12 UNID	CX	200
31.	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E AMARELO	UND	50
32.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	100
33.	CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	UND	200
34.	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12 CORES	UND	50
35.	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UND	100

36.	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	500
37.	CD REGRAVÁVEL COM CAPA	UND	10
38.	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	100
39.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	100
40.	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	100
41.	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	100
42.	CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	CX	100
43.	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	100
44.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	300
45.	COLA BRANCA 90 GR	UND	200
46.	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	50
47.	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	UND	100
48.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	100
49.	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	UND	300
50.	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	UND	200
51.	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	UND	100
52.	DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO TAMANHO: 8 X 18 X 10 CM	UND	20
53.	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	50
54.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	CX	100
55.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 22,5X11CM CX C/ 250 UND	CX	100
56.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 22,5X32CM CX C/ 250 UND	CX	100
57.	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO 25X17CM CX C/ 250 UND	CX	100
58.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM – 250 UNIDADES	CX	100
59.	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	UN	100
60.	ESTILETE DE METAL, LÂMINA 18MM	UND	50
61.	ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	UND	50
62.	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99.0MM CX C/ 100	CX	100
63.	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM CX C/ 100	CX	100
64.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	300
65.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	300
66.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	100
67.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	UND	100
68.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	100
69.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	500
70.	ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 – 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250 UNIDADE.	CX	100
71.			
72.			
73.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	100

74.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50
75.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	30
76.	GRAMPO 106/08 MM CX C/ 1000	CX	30
77.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	100
78.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	50
79.	KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	KIT	20
80.	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	50
81.	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50
82.	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	100
83.	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA – COR EXTERNA PRETA	CX	50
84.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	50
85.	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	**30**
86.	LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CM X 90CM	UND	30
87.	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	PCT	50
88.	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	50
89.	MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA QUALIDADE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS, TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM COR AZUL	UND	40
90.	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	100
91.	ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35 CM X 24 CM	UND	100
92.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	40
93.	PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	PCT	50
94.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	50
95.	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	50
96.	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	50
97.	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT C/ 50 UNIDADES	UND	100
98.	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	50
99.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	50
100.	PAPEL CONTACT COLORIDO 45CM X 25M CORES LISAS	ROLO	50
101.	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	150
102.	PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDAS 60CMX300M	BOBINA	30
103.	PAPEL FOTOGRAFICO BRANCO C/ 50 FOLHAS	CX	100

104.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	30
105.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	30
106.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	150
107.	PAPEL SULFITE A4 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	100
108.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	30
109.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	200
110.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	500
111.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	300
112.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	150
113.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	300
114.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	300
115.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	300
116.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100
117.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100
118.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	1000
119.	PEN DRIVE 128 GB, 2.0 VELOCIDADE	UND	20
120.	PEN DRIVE 32 GB 2.0 VELOCIDADE – MODELO NÃO RETRÁTIL	UND	20
121.	PEN DRIVE 64GB	UND	30
122.	PEN DRIVE 8GB	UND	20
123.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	30
124.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	50
125.	PINCEL ATÔMICO PONTA FACETADA CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	UND	300
126.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	50
127.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	UND	50
128.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	50
129.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	50
130.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	50
131.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	50

132.	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	50
133.	PORTA CANETAS TRANSPARENTE 7MC X 6CM	UND	100
134.	PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	UND	100
135.			
136.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	200
137.	PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	UND	200
138.	QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	UND	30
139.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	200
140.	ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVEL	UND	100
141.	ROLO DE TNT 50MT 1,40 DE LARGURA, VÁRIAS CORES, AZUL, BRANCO, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	10
142.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	20
143.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	10
144.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	100
145.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	20
146.	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	50
147.	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30
148.	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	30
149.	TINTA SPRAY 400ML DIVERSAS CORES	UND	50
150.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50

8. Estimativa do valor da contratação

O valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e transferida para uma planilha de excel, obtendo-se que o valor estimado será o necessário para a obtenção de todos os produtos.

9. Justificativa para o parcelamento da solução

Parcelamento possível. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública. Entretanto, quando o número de itens é elevado – como no presente caso – há o risco de obtermos um fornecedor diferente para cada item, o que dificulta o acompanhamento da aquisição, na medida em que são diversas empresas fornecendo produtos, cada uma em um tempo próprio e com as particularidades de cada processo de aquisição: o recebimento se torna bem mais complexo. Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações suficientes para a adoção do não parcelamento da aquisição.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações **futuras**.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação não encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o mesmo encontra-se em implantação no Município.

12. Resultados pretendidos

A necessidade da contratação dos produtos de materiais de para a Unidade Básica de Saúde justifica-se para prover condições de atendimento as demandas de todos os setores da área da saúde, onde a aquisição desses materiais para auxílio do trabalho dos funcionários dessas áreas e atendimento aos pacientes é de extrema necessidade.

Os produtos citados anteriormente serão destinados para a Unidade de Saúde de Palmital, abrangendo todos os setores da secretaria, garantindo a provisão dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde do Município.

Espera-se através do presente estudo alcançar a melhor vantajosidade, economicidade, onde os itens a serem adquiridos possuam qualidade necessária para que sua utilização apresente resultado, no que concerne à qualidade dos materiais fornecidos em especial ao rendimento de uso e efetividade, tornando assim a contratação otimizada em relação ao seu custo benefício e consequentemente trazendo o retorno esperado em relação ao dispêndio financeiro nas compras públicas.

13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 14/2025	***DATA: 20/03/2025***

Visão Geral

OBJETO:

Pedido de abertura de licitação para aquisição material de expediente para atender a demanda dos setores públicos da Secretaria de Administração do Município de Palmital-PR.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de expediente pela Secretaria de Administração é essencial para operacionalização e não interrupção das atividades, sendo itens de uso diário e de suma importância para o andamento dos trabalhos das secretarias, tornando essencial sua contratação.

Gestor:	**Responsável:**
Roberto Carlos Rossi	Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro

Considerações Finais

Diego Padilha de Jesus
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 329
Em 20 / 03 / 25
Kelly Queiroz
ASSINATURA

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 007/2025	***DATA: 07/02/2025***
Visão Geral	
OBJETO: ***Processo de Licitação*** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE	
JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade da aquisição de materiais de expediente para o ano de 2025, essenciais para a realização das atividades administrativas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**, garantindo o adequado funcionamento dos serviços, a organização documental e a eficiência no atendimento às demandas institucionais.	
Gestor: Roberto Carlos Rossi	Responsável: Alencar Waligura Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	**Prazo de entrega:** Imediata

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Rosilda Gomes da Silva
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Saneamento

Rua Moises Lupion 1001 - Centro
CEP 85 270-000 PALMITAL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 117
Em 07 / 02 / 25
Kelly Devonez
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 03/2025	***DATA: 10/02/2025***
Visão Geral	
OBJETO: ***Processo de Licitação*** AQUISIÇÃO DE **EXPEDIENTE**	
JUSTIFICATIVA: O presente tem finalidade de solicitar o reristro de preço para futura licitação para a aquisição de material de Expediente para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura do Municipio de Palmital-PR.	
Gestor: Roberto Carlos Rossi (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	**Prazo de entrega:** Imediata
Nome do secretario (a) Adriana Nadolny Franco de Souza **Secretári(a) Municipal de ..Esportes e Cultura.....**	

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 05/2025	***DATA: 13/02/2025***
Visão Geral	
OBJETO: ***Processo de Licitação*** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE **EXPEDIENTE**	
JUSTIFICATIVA: O presente tem finalidade de solicitar o reristro de preço para futura licitação para a aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários do Municipio de Palmital-PR.	
Gestor: Roberto Carlos Rossi (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Responsável: Alencar Waligura Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR **Central de Controle**	**Prazo de entrega:** Imediata
Miguel Matchula **Secretário Municipal da SMVSR**	

Município de Palmital

Solicitação 9/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

00051

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
9	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	115

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS	0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais 04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **00570** 00000 Recursos Ordinários **(Livres)**				Do Exercício
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	108,00	18,97	2.048,76
000256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	13,00	23,30	302,90
000275	CLIPS Nº 8/0 CX 500 GR	CX	25,00	26,70	667,50
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	20,00	24,63	492,60
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	1.035,00	10,85	11.229,75
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	110,00	15,30	1.683,00
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25,00	16,92	423,00
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	38,00	17,17	652,46
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	17,00	23,23	394,91
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	70,00	16,63	1.164,10
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	10,00	279,80	2.798,00
011238	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	100,00	21,10	2.110,00
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	200,00	3,66	732,00
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	100,00	4,00	400,00
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	22,00	38,97	857,34
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	100,00	3,31	331,00
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	11,00	11,10	122,10
011303	PINCEL ESCOLAR Nº 14	UND	10,00	4,73	47,30

	PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
011305	PINCEL ESCOLAR Nº 18 PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE	UND	10,00	5,80	58,00
012261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	10,00	274,80	2.748,00
016421	PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	UND	4,00	12,80	51,20
018556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	17,00	42,30	719,10
018557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	11,00	11,10	122,10
018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	12,00	13,40	160,80
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	14,00	6,28	87,92
018561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	9,00	27,63	248,67
018562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	113,00	19,70	2.226,10
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	103,00	13,00	1.339,00
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	120,00	1,83	219,60
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	140,00	3,50	490,00
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	29,00	11,33	328,57
018576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	27,00	49,63	1.340,01
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	20,00	3,65	73,00
018583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	41,00	14,60	598,60
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	43,00	26,20	1.126,60
018585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	44,00	26,50	1.166,00
018586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	21,00	26,63	559,23
018589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	57,00	3,28	186,96
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	53,00	18,47	978,91
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	22,00	223,30	4.912,60
018598	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	12,00	36,93	443,16
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	50,00	6,66	333,00
018601	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	37,00	3,43	126,91
018602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	20,00	1,89	37,80
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	300,00	6,83	2.049,00
018607	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M - UNIDADE	UND	20,00	7,13	142,60
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50,00	38,13	1.906,50
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	50,00	8,91	445,50
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	30,00	17,05	511,50
018614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3,00	34,60	103,80
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5,00	107,60	538,00
018621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	30,00	5,00	150,00
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	20,00	117,97	2.359,40
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	20,00	126,30	2.526,00
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	300,00	306,00	91.800,00
018630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10,00	9,80	98,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	20,00	265,63	5.312,60
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20,00	15,12	302,40
018634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	100,00	2,91	291,00
018635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	50,00	25,77	1.288,50

018636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	200,00	5,46	1.092,00
018637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	20,00	7,90	158,00
018638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100,00	10,13	1.013,00
018639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100,00	15,30	1.530,00
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	400,00	3,80	1.520,00
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10,00	143,63	1.436,30
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	10,00	4,86	48,60
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	20,00	24,88	497,60
018656	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	30,00	11,57	347,10
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30,00	2,83	84,90
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	20,00	9,30	186,00
018662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10,00	12,80	128,00
018663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	10,00	6,80	68,00
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	29,00	15,01	435,29
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	60,00	15,63	937,80
018679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	32,00	35,80	1.145,60
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	20,00	71,97	1.439,40
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	46,00	26,50	1.219,00
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	50,00	19,30	965,00
018732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	40,00	26,60	1.064,00
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	100,00	4,16	416,00
018735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,00	18,63	186,30
018739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	12,00	184,18	2.210,16
022204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	10,00	208,30	2.083,00
022209	PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO- 75G/M²	UND	20,00	134,30	2.686,00
028291	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	UN	15,00	34,72	520,80
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	32,00	39,28	1.256,96
034431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	50,00	23,47	1.173,50
034433	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	200,00	2,05	410,00
034438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	5,00	129,63	648,15
034440	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30,00	52,13	1.563,90
034442	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	10,00	6,80	68,00
034444	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10,00	4,63	46,30
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	20,00	23,80	476,00
034450	BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	UND	8,00	21,72	173,76
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	50,00	27,60	1.380,00
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	CX	42,00	51,75	2.173,50
036274	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	21,00	31,57	662,97
036275	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5,00	71,30	356,50
036276	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20,00	44,97	899,40
036277	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	10,00	22,27	222,70
036278	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	UND	5,00	231,30	1.156,50
036279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	20,00	10,97	219,40
036280	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	50,00	14,18	709,00
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	30,00	121,30	3.639,00
038097	PINCEL ESCOLAR N° 22	UND	10,00	7,63	76,30

	PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
038098	CLIPS Nº 10/0 CX 500 GR	CX	25,00	27,80	695,00
038099	CLIPS Nº 12/0 CX 500 GR	UND	25,00	26,86	671,50
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
003523	PEN DRIVE 4 GB	UND	15,00	22,63	339,45
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	15,00	31,97	479,55
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	15,00	38,97	584,55
011204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	32,00	3,13	100,16
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	15,00	55,63	834,45
	3.3.90.30.23.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
004773	BARBANTE Nº 06 CRU - ROLO	ROLO	37,00	24,03	889,11
018681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	22,00	13,93	306,46
				Total da dotação	**202.593,28**
				TOTAL	**202.593,28**
				TOTAL GERAL	**202.593,28**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013	202.593,28
Cod 00570 Fonte 00000 G.Fonte E	202.593,28

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Município de Palmital

Solicitação 9/2025

000055

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
9	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	115

Solicitante

Código	Nome
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	29,00	15,01	435,29
018556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	17,00	42,30	719,10
018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	12,00	13,40	160,80
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	14,00	6,28	87,92
018557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	11,00	11,10	122,10
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	11,00	11,10	122,10
018561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	9,00	27,63	248,67
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	1.035,00	10,85	11.229,75
004773	BARBANTE N° 06 CRU - ROLO	ROLO	37,00	24,03	889,11
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	120,00	1,83	219,60
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	140,00	3,50	490,00
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	108,00	18,97	2.048,76
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	110,00	15,30	1.683,00
007562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS **CADA.**	PCT	113,00	19,70	2.226,10
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	103,00	13,00	1.339,00
034450	BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	UND	8,00	21,72	173,76
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	CX	42,00	51,75	2.173,50
000256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	13,00	23,30	302,90
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	29,00	11,33	328,57
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	32,00	39,28	1.256,96
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25,00	16,92	423,00
018576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	27,00	49,63	1.340,01
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	38,00	17,17	652,46
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	20,00	3,65	73,00
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	17,00	23,23	394,91
011204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	32,00	3,13	100,16
018583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	41,00	14,60	598,60
038098	CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	CX	25,00	27,80	695,00
038099	CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	UND	25,00	26,86	671,50
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	43,00	26,20	1.126,60
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	46,00	26,50	1.219,00

018585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	44,00	26,50	1.166,00
018586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	21,00	26,63	559,23
000275	CLIPS Nº 8/0 CX 500 GR	CX	25,00	26,70	667,50
011224	COLA BASTÃO 10 G	UND	70,00	16,63	1.164,10
	FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA				
018679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	32,00	35,80	1.145,60
018589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	57,00	3,28	186,96
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	53,00	18,47	978,91
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	60,00	15,63	937,80
036274	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	21,00	31,57	662,97
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	22,00	38,97	857,34
018681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	22,00	13,93	306,46
018739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	12,00	184,18	2.210,16
022204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	10,00	208,30	2.083,00
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	22,00	223,30	4.912,60
012261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	10,00	274,80	2.748,00
[illegible]227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	10,00	279,80	2.798,00
018601	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	37,00	3,43	126,91
018598	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	12,00	36,93	443,16
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	50,00	6,66	333,00
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	100,00	3,31	331,00
018602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	20,00	1,89	37,80
034431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X30M	UND	50,00	23,47	1.173,50
034433	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	200,00	2,05	410,00
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	300,00	6,83	2.049,00
018607	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M - UNIDADE	UND	20,00	7,13	142,60
018732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	40,00	26,60	1.064,00
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50,00	38,13	1.906,50
036275	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5,00	71,30	356,50
034438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	5,00	129,63	648,15
036279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	20,00	10,97	219,40
036276	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20,00	44,97	899,40
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	50,00	8,91	445,50
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	30,00	17,05	511,50
[illegible]614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3,00	34,60	103,80
034444	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10,00	4,63	46,30
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5,00	107,60	538,00
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	20,00	23,80	476,00
034440	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30,00	52,13	1.563,90
028291	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	UN	15,00	34,72	520,80
036280	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	50,00	14,18	709,00
018621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	30,00	5,00	150,00
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	20,00	71,97	1.439,40
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	20,00	117,97	2.359,40
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	20,00	126,30	2.526,00
022209	PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO- 75G/M²	UND	20,00	134,30	2.686,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	20,00	265,63	5.312,60
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	300,00	306,00	91.800,00
018630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10,00	9,80	98,00
011238	PASTA AZ FINA	UND	100,00	21,10	2.110,00
	PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS				

Município de Palmital

Solicitação 9/2025

000157

	GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20,00	15,12	302,40
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	200,00	3,66	732,00
018634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	100,00	2,91	291,00
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	100,00	4,00	400,00
018635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	50,00	25,77	1.288,50
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	100,00	4,16	416,00
018636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	200,00	5,46	1.092,00
018637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	20,00	7,90	158,00
018638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100,00	10,13	1.013,00
018639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100,00	15,30	1.530,00
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	400,00	3,80	1.520,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	15,00	38,97	584,55
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	15,00	55,63	834,45
003523	PEN DRIVE 4 GB	UND	15,00	22,63	339,45
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	15,00	31,97	479,55
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	10,00	4,86	48,60
[illegible]277	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	10,00	22,27	222,70
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10,00	143,63	1.436,30
036278	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	UND	5,00	231,30	1.156,50
038097	PINCEL ESCOLAR N° 22	UND	10,00	7,63	76,30
	PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1° QUALIDADE				
011303	PINCEL ESCOLAR Nº 14	UND	10,00	4,73	47,30
	PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1° QUALIDADE				
011305	PINCEL ESCOLAR Nº 18	UND	10,00	5,80	58,00
	PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1° QUALIDADE				
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	20,00	24,63	492,60
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	20,00	24,88	497,60
016421	PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	UND	4,00	12,80	51,20
018656	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	30,00	11,57	347,10
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	50,00	19,30	965,00
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30,00	2,83	84,90
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES	ROLO	30,00	121,30	3.639,00
	AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO				
[illegible]661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	20,00	9,30	186,00
[illegible]662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10,00	12,80	128,00
018663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	10,00	6,80	68,00
034442	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	10,00	6,80	68,00
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	50,00	27,60	1.380,00
018735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,00	18,63	186,30
				TOTAL	**202.593,28**
				TOTAL GERAL	**202.593,28**

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Termo de Referência 03/2025

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa detalhar os elementos necessários à aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias de Administração, Esporte e Cultura, Meio Ambiente, Transportes e Indústria e Comércio no período de 12 meses

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para desenvolvimento dos trabalhos dos setores públicos.

1.3 Na tabela a seguir são descritos os bens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades.

TABELA 1

DESCRIÇÃO DOS ITENS		UND	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO FINAL
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	29	15,01	435,29
2.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	17	42,30	719,10
3.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	12	13,40	160,80
4.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	14	6,28	87,92
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	11	11,10	122,10
6.	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	11	11,10	122,10
7.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	9	27,63	248,67
8.	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	1035	10,85	11.229,75
9.	BARBANTE N°6 CRU	UND	37	24,03	889,11
10.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	120	1,83	219,60
11.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	140	3,50	490,00
12.	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	108	18,97	2.048,76
13.	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	110	15,30	1.683,00
14.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	113	19,70	2.226,10
15.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	103	13,00	1.339,00
16.	BLOCO LEMBRETE C/ 700 FOLHAS	UND	8	21,72	173,76
17.	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO	CX	42	51,75	2.173,50
18.	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	13	23,30	302,90
19.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	29	11,33	328,57
20.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	32	39,28	1.256,96
21.	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	16,92	423,00
22.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	27	49,63	1.340,01
23.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	38	17,17	652,46

24.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	20	3,65	73,00
25.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VARIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	17	23,23	394,91
26.	CD REGRAVÁVEL COM CAPA	UND	32	3,13	100,16
27.	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	41	14,60	598,60
28.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	43	26,20	1.126,60
29.	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	46	26,50	1.219,00
30.	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	44	26,50	1.166,00
31.	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	21	26,63	559,23
32.	CLIPS N° 8/0 CX 500 GR	CX	25	26,70	667,50
33.	CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	CX	25	27,80	695,00
34.	CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	CX	25	26,86	671,50
35.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRA FORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS. NÃO TOXICA	UND	70	16,63	1.164,10
36.	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADESIVA PVA 1 KG	UND	32	35,80	1.145,60
37.	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	57	3,28	186,96
38.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	53	18,47	978,91
39.	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	60	15,63	937,80
40.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	22	38,97	857,34
41.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	21	31,57	662,97
42.	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	22	13,93	306,46
43.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	12	184,18	2.210,16
44.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	10	208,30	2.083,00
45.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM – UNIDADE 250	CX	22	223,30	4.912,60
46.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	10	274,80	2.748,00
47.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22X 22,9 CX C/ 1.000	CX	10	279,80	2.798,00
48.	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	37	3,43	126,91
49.	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	12	36,93	443,16
50.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	50	6,66	333,00
51.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	100	3,31	331,00
52.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	20	1,89	37,80
53.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	50	23,47	1.173,50
54.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	200	2,05	410,00
55.	FITA CREPE LARGA 45CM X 50	UND	20	7,13	142,60
56.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	300	6,83	2.049,00
57.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	40	26,60	1.064,00
58.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50	38,13	1.906,50
59.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	5	129,63	648,15
60.	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5	71,30	356,50

61.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	50	8,91	445,50
62.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20	44,97	899,40
63.	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	20	10,97	219,40
64.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	30	17,05	511,50
65.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3	34,60	103,80
66.	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10	4,63	46,30
67.	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5	107,60	538,00
68.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	20	23,80	476,00
69.	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30	52,13	1.563,90
70.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	UND	15	34,72	520,80
71.	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM CADA COR, PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	50	14,18	709,00
72.	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	30	5,00	150,00
73.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	20	71,97	1.439,40
74.	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M	ROLO	20	117,97	2.359,40
75.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	20	126,30	2.526,00
76.	PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO-75G/M²	UND	20	134,30	2.686,00
77.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	20	265,63	5.312,60
78.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	300	306,00	91.800,00
79.	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10	9,80	98,00
80.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	100	21,10	2.110,00
81.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20	15,12	302,40
82.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	200	3,66	732,00
83.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	100	2,91	291,00
84.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	100	4,00	400,00
85.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	50	25,77	1.288,50
86.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	100	4,16	416,00
87.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	200	5,46	1.092,00
88.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	20	7,90	158,00
89.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100	10,13	1.013,00

90.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100	15,30	1.530,00
91.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	400	3,80	1,520,00
92.	PEN DRIVE 16GB	UND	15	38,97	584,55
93.	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRÁTIL	UND	15	55,63	834,45
94.	PEN DRIVE 4 GB	UND	15	22,63	339,45
95.	PEN DRIVE 8 GB	UND	15	31,97	479,55
96.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	10	4,86	48,60
97.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	10	22,27	222,70
98.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10	143,63	1.436,30
99.	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	UND	5	231,30	1.156,50
100.	PINCEL P/ PINTURA Nº22	UND	10	7,63	76,30
101.	PINCEL P/ PINTURA Nº14	UND	10	4,73	47,30
102.	PINCEL P/ PINTURA Nº18	UND	10	5,80	58,00
103.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	20	24,63	492,60
104.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	20	24,88	497,60
105.	PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	UND	4	12,80	51,20
106.	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	30	11,57	347,10
107.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	50	19,30	965,00
108.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30	2,83	84,90
109.	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES, AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	30	121,30	3.639,00
110.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	20	9,30	186,00
111.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10	12,80	128,00
112.	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	10	6,80	68,00
113.	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	10	6,80	68,00
114.	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	50	27,60	1.380,00
115.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	18,63	186,30
116.	TOTAL				202.593,28

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente é o de Nº 03/2025 – Secretaria de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no de materiais de expediente para atender a demanda das secretarias de administração com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

4.3 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste termo de referência e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Estudo Técnico Preliminar.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste ETP se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser no máximo 15 dias após a nota de empenho.

5.1.3. O item mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada

contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada devera entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos materiais de limpeza é de é de 202.593,28 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos

9.3 Empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preço.

a) ALDENI DE OLIVEIRA MULLER ME CNPJ: 29.968.645/0001-02

b) V. M. DOS SANTOS ME CNPJ: 58.003.749/0001/72

c) REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS ME CNPJ: 18.634.396/0001-94

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO (lei de diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária Anual)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de 202.593,28 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Julio Cezar de Lima
Integrante Técnico

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 20 de Março de 2025.

Diego Padilha de Jesus
Secretário de Administração

Estudo Técnico Preliminar 03/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

2.Área Requisitante

Secretaria de Administração.

3. Objetivo

3.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de aquisição de material de Expediente, visando a continuidade do abastecimento dos materiais para atender a demanda das secretarias de Administração, Esporte e Cultura, Meio Ambiente, Transportes e Indústria e Comércio pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 Os itens de material de expediente, são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nas unidades durante o ano letivo e administrativo, haja vista que são materiais amplamente utilizados no ambiente Administrativo.

4.2 Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades de administrativas e escritório, Logo, a aquisição de material de expediente – papelaria em geral, etiquetas adesivas e itens metálicos, faz-se necessária para atender às necessidades do departamento de Administração da Prefeitura Municipal.

4.3 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Secretaria de Administração solicita essa contratação através de Pregão Eletrônico pelo prazo de 12 **meses.**

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.4 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para

especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e **segurança**.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5° da IN n º 73, de 2020.

6.2 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A contratação visa atender as necessidades recorrentes, e diárias, durante o prazo de vigência do 12 meses, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações e usuais de mercado.

6.5 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução para eventual aquisição do material de expediente – papelaria em geral, etiquetas adesivas e itens metálicos, que são usados para as atividades administrativas, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das secretarias de Administração, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores desta unidade.

8.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

DESCRIÇÃO DOS ITENS		UND	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO FINAL
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	29	15,01	435,29
2.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	17	42,30	719,10
3.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	12	13,40	160,80
4.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	14	6,28	87,92
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	11	11,10	122,10
6.	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	11	11,10	122,10

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

7.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	9	27,63	248,67
8.	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	1035	10,85	11.229,75
9.	BARBANTE N°6 CRU	UND	37	24,03	889,11
10.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	120	1,83	219,60
11.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	140	3,50	490,00
12.	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	108	18,97	2.048,76
13.	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	110	15,30	1.683,00
14.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	113	19,70	2.226,10
15.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	103	13,00	1.339,00
16.	BLOCO LEMBRETE C/ 700 FOLHAS	UND	8	21,72	173,76
17.	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO	CX	42	51,75	2.173,50
18.	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	13	23,30	302,90
19.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	29	11,33	328,57
20.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	32	39,28	1.256,96
21.	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	16,92	423,00
22.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	27	49,63	1.340,01
23.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	38	17,17	652,46
24.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	20	3,65	73,00
25.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VARIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	17	23,23	394,91
26.	CD REGRAVÁVEL COM CAPA	UND	32	3,13	100,16
27.	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	41	14,60	598,60
28.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	43	26,20	1.126,60
29.	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	46	26,50	1.219,00
30.	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	44	26,50	1.166,00
31.	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	21	26,63	559,23
32.	CLIPS N° 8/0 CX 500 GR	CX	25	26,70	667,50
33.	CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	CX	25	27,80	695,00
34.	CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	CX	25	26,86	671,50
35.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRA FORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS. NÃO TOXICA	UND	70	16,63	1.164,10
36.	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADESIVA PVA 1 KG	UND	32	35,80	1.145,60
37.	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	57	3,28	186,96
38.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	53	18,47	978,91
39.	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	60	15,63	937,80
40.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	22	38,97	857,34
41.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	21	31,57	662,97
42.	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	22	13,93	306,46

43.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	12	184,18	2.210,16
44.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	10	208,30	2.083,00
45.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM – UNIDADE 250	CX	22	223,30	4.912,60
46.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	10	274,80	2.748,00
47.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22X 22,9 CX C/ 1.000	CX	10	279,80	2.798,00
48.	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	37	3,43	126,91
49.	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	12	36,93	443,16
50.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	50	6,66	333,00
51.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	100	3,31	331,00
52.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	20	1,89	37,80
53.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	50	23,47	1.173,50
54.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	200	2,05	410,00
55.	FITA CREPE LARGA 45CM X 50	UND	20	7,13	142,60
56.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	300	6,83	2.049,00
57.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	40	26,60	1.064,00
58.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50	38,13	1.906,50
59.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	5	129,63	648,15
60.	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5	71,30	356,50
61.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	50	8,91	445,50
62.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20	44,97	899,40
63.	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	20	10,97	219,40
64.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	30	17,05	511,50
65.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3	34,60	103,80
66.	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10	4,63	46,30
67.	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5	107,60	538,00
68.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	20	23,80	476,00
69.	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30	52,13	1.563,90
70.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	UND	15	34,72	520,80
71.	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM CADA COR, PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	50	14,18	709,00
72.	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	30	5,00	150,00
73.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	20	71,97	1.439,40
74.	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M	ROLO	20	117,97	2.359,40
75.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	20	126,30	2.526,00
76.	PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO-75G/M²	UND	20	134,30	2.686,00

77.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	20	265,63	5.312,60
78.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	300	306,00	91.800,00
79.	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10	9,80	98,00
80.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	100	21,10	2.110,00
81.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20	15,12	302,40
82.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	200	3,66	732,00
83.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	100	2,91	291,00
84.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	100	4,00	400,00
85.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	50	25,77	1.288,50
86.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	100	4,16	416,00
87.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	200	5,46	1.092,00
88.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	20	7,90	158,00
89.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100	10,13	1.013,00
90.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100	15,30	1.530,00
91.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	400	3,80	1,520,00
92.	PEN DRIVE 16GB	UND	15	38,97	584,55
93.	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRÁTIL	UND	15	55,63	834,45
94.	PEN DRIVE 4 GB	UND	15	22,63	339,45
95.	PEN DRIVE 8 GB	UND	15	31,97	479,55
96.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	10	4,86	48,60
97.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	10	22,27	222,70
98.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10	143,63	1.436,30
99.	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	UND	5	231,30	1.156,50
100	PINCEL P/ PINTURA Nº22	UND	10	7,63	76,30
101	PINCEL P/ PINTURA Nº14	UND	10	4,73	47,30
102	PINCEL P/ PINTURA Nº18	UND	10	5,80	58,00
103	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	20	24,63	492,60
104	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	20	24,88	497,60
105	PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	UND	4	12,80	51,20
106	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	30	11,57	347,10
107	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	50	19,30	965,00
108	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30	2,83	84,90
109	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES, AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	30	121,30	3.639,00
110	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	20	9,30	186,00
111	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10	12,80	128,00

112	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	10	6,80	68,00
113	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	10	6,80	68,00
114	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	50	27,60	1.380,00
115	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	18,63	186,30
116	TOTAL				202.593,28

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Valor (R$): 202.593,28

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 202.593,28 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, das seguintes empresas:

a) ALDENI DE OLIVEIRA MULLER ME CNPJ: 29.968.645/0001-02

b) V. M. DOS SANTOS ME CNPJ: 58.003.749/0001/72

c) REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS ME CNPJ: 18.634.396/0001-94

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das Secretarias de Administração do Município de Palmital-Pr, de forma eficaz e eficiente.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos itens de papelaria em geral, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

15.2 O contratado devera atender todas as normas estabelecidas pela Lei n°14.133/2021 quanto as questões ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela Secretaria de Administração.

Palmital, 20 de março de 2025.

JULIO CEZAR DE LIMA
Aux. Administrativo
Equipe de Planejamento

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário de Administração

LISTA MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FUTURA LICITAÇÃO ANO 2025

DESCRIÇÃO DOS ITENS		UND	ADM	ESPOR	MEIO A.	RODOVI	INDUS	TOTAL
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	20	2	2	5	-	29
2.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	10		3	1	3	17
3.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX 2	10		2		-	12
4.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX 3	10	2	2		-	14
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	10		-		1	11
6.	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	10		-		1	11
7.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	05	3	-		1	9
8.	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND 3	1000		20	5	10	1035
9.	BARBANTE N°6 CRU	UND	30		5		2	37
10.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	100		20		-	120
11.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	100		20		20	140
12.	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	100		5	1	2	108
13.	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	100		5		5	110
14.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	100		5		8	113
15.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	100	3	-		-	103
16.	BLOCO LEMBRETE C/ 700 FOLHAS	UND	05		1	1	1	8
17.	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO	CX	40		-		2	42
18.	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	10	1	1		1	13
19.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	20	6	1		2	29
20.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	20	6	2		4	32
21.	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA	UND	20		3	1	1	25

	QUALIDADE							
22.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	20	3	1	2	1	27
23.	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	30				2	32
24.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	30	3	1	1	3	38
25.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	20		3		2	25
26.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	5		1	1	17
27.	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	40			1		41
28.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	40				3	43
29.	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	40	3		1	2	46
30.	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	40	3	1		-	44
31.	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	20		1		-	21
32.	CLIPS N° 8/0 CX 500 GR	CX	25					25
33.	CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	CX	25					25
34.	CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	CX	25					25
35.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	50	10	3	2	5	70
36.	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	30		1		1	32
37.	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	50		2		5	57
38.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	50		1		2	53
39.	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	50	6	2	1	1	60
40.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	20		1		1	22
41.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	20				1	21
42.	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	20	2			-	22
43.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	10			1	1	12
44.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	10				-	10
45.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM – UNIDADE 250	CX	20	1	1		-	22
46.	ENVELOPE BRANCO	CX	10				-	10

	OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000							
47.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22X 22,9 CX C/ 1.000	CX	10				-	10
48.	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	20	8	3	5	1	37
49.	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	10		1		1	12
50.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	50		5		6	61
51.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	100		10		10	120
52.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	20	2	1		2	25
53.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	50	10	5	5	4	74
54.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	200		-		10	210
55.	FITA CREPE LARGA 45CM X 50	UND	20					20
56.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	300	20	10	4	10	344
57.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	40	10			4	54
58.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50		3		1	54
59.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	05		1		1	7
60.	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	05		-		1	6
61.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	50	4	2	1	5	62
62.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20				-	20
63.	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	20		1		-	20
64.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	30				1	31
65.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	03				1	4
66.	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10		10		2	22
67.	LÁPIS GRAFITE PRETO	CX	05	1	5		1	12

	N° 02 - CX COM 144 UNIDADES							
68.	Lápis sextavado							
69.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	20				2	22
70.	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	UND	30				-	30
71.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	UND	15				1	16
72.	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM CADA COR, PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	PCT	50				-	50
73.	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	30		1		6	37
74.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	20		2		3	25
75.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	20		2	1	1	24
76.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	20		1		1	22
77.	PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO- 75G/M²	UND	20				-	20
78.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	20				-	20
79.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	300	4	3	1	4	312
80.	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10				-	10
81.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA	UND	100		10		5	115

	OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE							
82.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20		1		2	23
83.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	200	30	20		15	265
84.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	100	10	10		5	125
85.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	100		5		6	111
86.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	50	12			3	65
87.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	100				-	100
88.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	200	5			3	208
89.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	20				2	22
90.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	100		10	5	-	115
91.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	100			2	-	102
92.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	400	30			30	460
93.	PEN DRIVE 16GB	UND	15				1	16
94.	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	15		1		1	17
95.	PEN DRIVE 4 GB	UND	15				-	15
96.	PEN DRIVE 8 GB	UND	15		3		-	18
97.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	10	3	2		1	16
98.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	10		1		2	13
99.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	10	2			2	14
100.	PERFURADOR DE PAPEL	UND	05				-	5

	EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205							
101.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	20		1		2	23
102.	PINCEL P/ PINTURA Nº14	UND	10				-	10
103.	PINCEL P/ PINTURA Nº18	UND	10				-	10
104.	PINCEL P/ PINTURA Nº22	UND	10				-	10
105.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	20		1		-	21
106.	PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	UND		4				4
107.	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	30	30	3		-	63
108.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	50			50	3	103
109.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30	20	4	2	5	61
110.	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES, AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	30		1		1	32
111.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	20	8	1		3	32
112.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10		1		1	112
113.	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	10				1	101
114.	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	10				1	101
115.	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	50		5		2	57
116.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10				1	11

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO n 17/2025	***DATA: 17/03/2025***
Visão Geral	

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL de AGRICULTURA E PECUÁRIA PELO PERIODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material de expediente para atender às demandas da Secretarias Municipal de agricultura e pecuária, garantindo o suporte necessário para o funcionamento adequado das atividades institucionais.

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Central de Compras e Licitação **Responsável:** Jessica Fernanda Monteriro

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025
- TERMO DE REFERÊNCIA N° 01/2025
- ORCAMENTOS

Secretário ou funcionario responsável:

JULIANA VISENTIN SCHOMA
Secretária Municipal de agicultura e pecuária

Município de Palmital

Solicitação 10/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
10	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	102

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
3418-5	JULIANA VISENTIN SCHOMA	0/2025

Local

15 Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 002 Departamento de Agricultura e Pecuária 20.606.2001-2028 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **01310** 00000 Recursos Ordinários **(Livres)**				Do Exercício
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	20,00	18,97	379,40
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	5,00	24,63	123,15
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	50,00	10,85	542,50
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	20,00	15,30	306,00
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	6,00	16,92	101,52
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	30,00	17,17	515,10
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10,00	23,23	232,30
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	20,00	16,63	332,60
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5,00	279,80	1.399,00
011238	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	100,00	21,10	2.110,00
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	20,00	3,66	73,20
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	50,00	4,00	200,00
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	2,00	38,97	77,94
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	10,00	3,31	33,10
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	15,00	11,10	166,50
012261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	5,00	274,80	1.374,00
018556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	15,00	42,30	634,50
018557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	10,00	11,10	111,00

018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	5,00	13,40	67,00
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	5,00	6,28	31,40
018561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	3,00	27,63	82,89
018562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	20,00	19,70	394,00
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	20,00	13,00	260,00
018564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	10,00	43,47	434,70
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	50,00	1,83	91,50
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	50,00	3,50	175,00
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	20,00	11,33	226,60
018576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	6,00	49,63	297,78
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	10,00	3,65	36,50
018583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	10,00	14,60	146,00
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,20	262,00
018585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,50	265,00
018586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,63	266,30
018589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	10,00	3,28	32,80
018590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	10,00	35,30	353,00
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	5,00	18,47	92,35
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	5,00	223,30	1.116,50
018598	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	10,00	36,93	369,30
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	10,00	6,66	66,60
018601	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	10,00	3,43	34,30
018602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	10,00	1,89	18,90
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	10,00	6,83	68,30
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50,00	38,13	1.906,50
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	20,00	8,91	178,20
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	2,00	17,05	34,10
018614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3,00	34,60	103,80
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5,00	107,60	538,00
018621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	20,00	5,00	100,00
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	10,00	117,97	1.179,70
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	10,00	126,30	1.263,00
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	30,00	306,00	9.180,00
018630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10,00	9,80	98,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	10,00	265,63	2.656,30
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20,00	15,12	302,40
018634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	50,00	2,91	145,50
018635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	10,00	25,77	257,70
018636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	100,00	5,46	546,00
018637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	20,00	7,90	158,00
018638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	50,00	10,13	506,50
018639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	50,00	15,30	765,00
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	50,00	3,80	190,00
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5,00	143,63	718,15
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5,00	143,63	718,15

018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	5,00	4,86	24,30
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	5,00	24,88	124,40
018656	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	10,00	11,57	115,70
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	10,00	2,83	28,30
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	10,00	9,30	93,00
018662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10,00	12,80	128,00
018663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	10,00	6,80	68,00
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	20,00	15,01	300,20
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	10,00	15,63	156,30
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	10,00	71,97	719,70
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,50	265,00
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	10,00	19,30	193,00
018732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	10,00	26,60	266,00
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	50,00	4,16	208,00
018735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,00	18,63	186,30
018739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	10,00	184,18	1.841,80
022204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	5,00	208,30	1.041,50
028291	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	UN	3,00	34,72	104,16
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	20,00	39,28	785,60
034431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	10,00	23,47	234,70
034433	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	30,00	2,05	61,50
034442	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	10,00	6,80	68,00
034444	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10,00	4,63	46,30
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	10,00	23,80	238,00
034450	BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	UND	5,00	21,72	108,60
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	10,00	27,60	276,00
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	CX	5,00	51,75	258,75
036274	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	2,00	31,57	63,14
036275	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5,00	71,30	356,50
036276	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20,00	44,97	899,40
036278	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	UND	5,00	231,30	1.156,50
036279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	20,00	10,97	219,40
036280	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	10,00	14,18	141,80
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	10,00	121,30	1.213,00
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	01310 00000 Recursos Ordinários **(Livres)**				Do Exercício
003523	PEN DRIVE 4 GB	UND	5,00	22,63	113,15
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	31,97	159,85
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	38,97	194,85
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	5,00	55,63	278,15
	3.3.90.30.23.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
	01310 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
018681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	20,00	13,93	278,60
				Total da dotação	**48.460,98**
				TOTAL	**48.460,98**
				TOTAL GERAL	**48.460,98**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.002.20.606.2001.2028	48.460,98
Cod 01310 Fonte 00000 G.Fonte E	48.460,98

JULIANA VISENTIN SCHOMA
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Município de Palmital

Solicitação 10/2025

000083

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
10	**Aquisição de Material**	1	10/02/2025	102

Solicitante

Código	Nome
3418-5	JULIANA VISENTIN SCHOMA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

15 Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	20,00	15,01	300,20
018556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	15,00	42,30	634,50
018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	5,00	13,40	67,00
018559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	CX	5,00	6,28	31,40
018557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	10,00	11,10	111,00
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	15,00	11,10	166,50
018561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	3,00	27,63	82,89
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	50,00	10,85	542,50
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	50,00	1,83	91,50
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	50,00	3,50	175,00
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	20,00	18,97	379,40
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	20,00	15,30	306,00
018562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	20,00	19,70	394,00
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	20,00	13,00	260,00
034450	BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	UND	5,00	21,72	108,60
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	CX	5,00	51,75	258,75
018564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	10,00	43,47	434,70
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	20,00	11,33	226,60
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	20,00	39,28	785,60
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	6,00	16,92	101,52
018576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	6,00	49,63	297,78
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	30,00	17,17	515,10
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	10,00	3,65	36,50
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10,00	23,23	232,30
018583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	10,00	14,60	146,00
018584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,20	262,00
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,50	265,00
018585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,50	265,00
018586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	CX	10,00	26,63	266,30
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS	UND	20,00	16,63	332,60

	MATERIAS. NÃO TOXICA				
018590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	10,00	35,30	353,00
018589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	UND	10,00	3,28	32,80
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	5,00	18,47	92,35
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	10,00	15,63	156,30
036274	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	2,00	31,57	63,14
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	UND	2,00	38,97	77,94
018681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	PCT	20,00	13,93	278,60
018739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	10,00	184,18	1.841,80
022204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	5,00	208,30	1.041,50
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	5,00	223,30	1.116,50
012261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	5,00	274,80	1.374,00
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5,00	279,80	1.399,00
018601	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	10,00	3,43	34,30
018598	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	10,00	36,93	369,30
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	10,00	6,66	66,60
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	10,00	3,31	33,10
[illegible]602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	10,00	1,89	18,90
[illegible]431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	10,00	23,47	234,70
034433	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	30,00	2,05	61,50
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	10,00	6,83	68,30
018732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	10,00	26,60	266,00
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	50,00	38,13	1.906,50
036275	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5,00	71,30	356,50
036279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	20,00	10,97	219,40
036276	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20,00	44,97	899,40
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	20,00	8,91	178,20
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	2,00	17,05	34,10
018614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3,00	34,60	103,80
034444	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10,00	4,63	46,30
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5,00	107,60	538,00
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	10,00	23,80	238,00
028291	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	UN	3,00	34,72	104,16
036280	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	10,00	14,18	141,80
018621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	20,00	5,00	100,00
[illegible]682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	10,00	71,97	719,70
[illegible]627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	10,00	117,97	1.179,70
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	10,00	126,30	1.263,00
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	10,00	265,63	2.656,30
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	30,00	306,00	9.180,00
018630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10,00	9,80	98,00
011238	PASTA AZ FINA	UND	100,00	21,10	2.110,00
	PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
018632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20,00	15,12	302,40
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	20,00	3,66	73,20
018634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	50,00	2,91	145,50
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	50,00	4,00	200,00
018635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	10,00	25,77	257,70
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	50,00	4,16	208,00
018636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	100,00	5,46	546,00
018637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	20,00	7,90	158,00
018638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	50,00	10,13	506,50
018639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	50,00	15,30	765,00

Município de Palmital

Solicitação 10/2025

000085

018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	50,00	3,80	190,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	38,97	194,85
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	5,00	55,63	278,15
003523	PEN DRIVE 4 GB	UND	5,00	22,63	113,15
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	31,97	159,85
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	5,00	4,86	24,30
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5,00	143,63	718,15
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5,00	143,63	718,15
036278	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	UND	5,00	231,30	1.156,50
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	5,00	24,63	123,15
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	5,00	24,88	124,40
018656	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	10,00	11,57	115,70
018698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	10,00	19,30	193,00
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	10,00	2,83	28,30
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	ROLO	10,00	121,30	1.213,00
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	10,00	9,30	93,00
[illegible]662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10,00	12,80	128,00
018663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	10,00	6,80	68,00
034442	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	10,00	6,80	68,00
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	10,00	27,60	276,00
018735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,00	18,63	186,30
				TOTAL	48.460,98
				TOTAL GERAL	48.460,98

JULIANA VISENTIN SCHOMA
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Estudo Técnico Preliminar 01/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA.

3. Objetivo

3.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente. Destinado a atender o departamento Agricultura e Pecuária pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 Os itens serão utilizados visando a melhoria da infraestrutura administrativa e o bom andamento dos serviços públicos e assim solicitação visa garantir a continuidade dos serviços administrativos de maneira eficiente e organizada, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores municipais e população atendida.

4.2 Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para o departamento de Agricultura e Pecuária do Município de Palmital.

4.4 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

4.5 Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Os bens objeto aqui referidos devem estar dentro da padronização seguida pela administração Municipal, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5° da IN n º 73, de 2020.

6.2 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A contratação visa atender as necessidades recorrentes, e diárias, durante o prazo de vigência do 12 meses, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações e usuais de mercado.

6.5 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente – para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Secretaria de Agricultura e Pecuária, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores desta unidade, bem como o contrato anterior 32/2023.

8.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

N°	Descrição	UNIDADE	QNT
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	20
2.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	15
3.	ALFINETE NIQUELADO 50GRS C/50UND	CX	5

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

4.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50GRS CXC/50 UND VARIAS CORES	CX	5
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	10
6.	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	15
7.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	3
8.	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	50
9.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	50
10.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	50
11.	BLOCO ADESIVO 38X51 MM C/4 BLOCOS C/100FLS	PCT	20
12.	BLOCO ADESIVO 76MMX102MM 100 FLS-UND	UND	20
13.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	20
14.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 F OLHAS	UND	20
15.	BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	UND	5
16.	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO -C/06 ROLO COR AMARELA	CX	5
17.	BORRACHA BRANCA Nº 60CXCOM 50 UNIDADES	CX	10
18.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MMX202MM	UND	20
19.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	20
20.	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX12 0,7 MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	6
21.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	6
22.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/12 UNID	CX	30
23.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	10
24.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VARIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10
25.	CLIPS N°1/0 CX 500GR	CX	10
26.	CLIPS N°2/0 CX 500GR	CX	10
27.	CLIPS N°3/0 CX 500GR	CX	10
28.	CLIPS N°4/0 CX 500GR	CX	10
29.	CLIPS N°6/0 CX 500GR	CX	10
30.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRA FORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS	UND	20

	MATERIAS. NÃO TOXICA		
31.	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	10
32.	COLA EM BASTÃO 8GR- UNIDADE	UND	10
33.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	5
34.	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M- UNIDADE	UND	10
35.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	2
36.	DISPENSOR DEFITA ADESIVA 45X50	UND	2
37.	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº18 PCT C/200 UNIDADES	PCT	20
38.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	10
39.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240X340MM CX COM 250 UND	CX	5
40.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM- 250 UNIDADE	CX	5
41.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229MM CAIXA C/1000	CX	5
42.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x22,9 CX C/1.000	CX	5
43.	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	10
44.	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	10
45.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES -UNIDADE	UND	10
46.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	10
47.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	10
48.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MMX30M	UND	10
49.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	30
50.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M- UNIDADE	UND	10
51.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/615 CM	UND	10
52.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/620 CM	UND	50
53.	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5
54.	GRAMPO 106/06106/08 CX C/1000	CX	20
55.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UND	CX	20
56.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	20
57.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MMX9MMX12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	2

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

58.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3
59.	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10
60.	LÁPIS GRAFITE PRETO N°02-CX COM 144 UNIDADES	CX	5
61.	LIVRO ATA HORIZONTAL-100FOLHAS	UND	10
62.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO153X216MM	UN	3
63.	MARCADOR DE PAGINAS ETA ADESIVO 25 FOLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	10
64.	MOLHADOR DE DEDO 12GR	UND	20
65.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	10
66.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CMX25M	ROLO	10
67.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CMX180M	BOBIN	10
68.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	10
69.	PAPEL SULFITE A4-CX COM 10 RESMAS	CX	30
70.	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10
71.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO D E50MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COMALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEMSERANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS EACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DEPAPEIS EMPLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COMPAPELFANTASIAOU LISO, COMREFORÇONAPARTEINFERIOR PARAEVITAR DESGASTEPORFRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MMAPROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREASGUIAS DE 80 MME DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MMAPROXIMADAMENTE	UND	100
72.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20
73.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	20
74.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	50
75.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5CM	UND	50
76.	PASTA PLÁSTICA SANFONA DA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	10
77.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	50
78.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	100
79.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5CM	UND	20
80.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	50

81.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	50
82.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	50
83.	PENDRIVE 16GB	UND	5
84.	PENDRIVE 32GB, 2.0 VELOCIDADE-MODELO NÃO RETRATIL	UND	5
85.	PENDRIVE 4GB	UND	5
86.	PENDRIVE 8GB	UND	5
87.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	5
88.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5
89.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5
90.	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR205	UND	5
91.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	5
92.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	5
93.	PRANCHETA MDF COMPRENDEDOR EM METAL	UND	10
94.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COMPRENDEDOR EM METAL	UND	10
95.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30CM-UNIDADE	UND	10
96.	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO,ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO TESOURAGRANDE21CM	UND	10
97.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	10
98.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	**10**
99.	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETA	UND	10
100.	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	UND	10
101.	TINTA SPRAY 400ML DIVERSAS CORES	UND	10
102.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	10

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Valor (R$): 48.460,98

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 48.460,98 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a media dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, das seguintes empresas:

ALDENI DE OLIVEIRA MULLER – PAPELARIA CNPJ: **29.968.645/0001-02**

V. M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72

REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS CNPJ:18.634.396/0001-94

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Com a aquisição dos materiais descritos nesta ETP serão realizados diversos serviços no município: A execução da obra resultara em melhoria para toda a sociedade, trazendo uma melhor locomoção de pessoas evitando possíveis acidentes, direcionando de forma correta as águas pluviais assim evitando a erosão.

13.2 Pretende-se contratar o item descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria de Agricultura e Pecuaria do Município de Palmital-Pr.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 O contratado devera atender todas as normas estabelecidas pela Lei n°14.133/2021 quanto as questões ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR,17 de março de 2025.

CLEMILTON DA SILVA MACHADO
Aux. Administrativo

Termo de Referência 01/2025

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa detalhar os elementos necessários à aquisição de empresas especializada no fornecimento de material de expediente secretaria de Agricultura e Pecuária, no período de 12 meses

1.2 Objeto: Os itens serão utilizados visando a melhoria da infraestrutura administrativa e o bom andamento dos serviços públicos e assim solicitação visa garantir a continuidade dos serviços administrativos de maneira eficiente e organizada, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores municipais e população atendida Os itens serão utilizados em sistemas de esgoto e drenagem, garantindo um **manejo**

1.3 Na tabela a seguir são descritos os bens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades.

TABELA 1

N°	Descrição	UNIDADE	QNT
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	20
2.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	15
3.	ALFINETE NIQUELADO 50GRS C/50UND	CX	5
4.	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50GRS CXC/50 UND VARIAS CORES	CX	5
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	10
6.	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	15
7.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	3
8.	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	50
9.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	50
10.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	50
11.	BLOCO ADESIVO 38X51 MM C/4 BLOCOS C/100FLS	PCT	20
12.	BLOCO ADESIVO 76MMX102MM 100 FLS-UND	UND	20
13.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	20

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

14.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 F OLHAS	UND	20
15.	BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	UND	5
16.	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO -C/06 ROLO COR AMARELA	CX	5
17.	BORRACHA BRANCA Nº 60CXCOM 50 UNIDADES	CX	10
18.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MMX202MM	UND	20
19.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	20
20.	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX12 0,7 MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	6
21.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	CX	6
22.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/12 UNID	CX	30
23.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	10
24.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VARIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10
25.	CLIPS N°1/0 CX 500GR	CX	10
26.	CLIPS N°2/0 CX 500GR	CX	10
27.	CLIPS N°3/0 CX 500GR	CX	10
28.	CLIPS N°4/0 CX 500GR	CX	10
29.	CLIPS N°6/0 CX 500GR	CX	10
30.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRA FORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	20
31.	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	10
32.	COLA EM BASTÃO 8GR- UNIDADE	UND	10
33.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	5
34.	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M- UNIDADE	UND	10
35.	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	UND	2
36.	DISPENSOR DEFITA ADESIVA 45X50	UND	2
37.	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº18 PCT C/200 UNIDADES	PCT	20
38.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	10
39.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240X340MM CX COM 250 UND	CX	5
40.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM- 250 UNIDADE	CX	5

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

41.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229MM CAIXA C/1000	CX	5
42.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x22,9 CX C/1.000	CX	5
43.	ESTILETE LÂMINA 6"	UND	10
44.	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	CX	10
45.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES -UNIDADE	UND	10
46.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	10
47.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	10
48.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MMX30M	UND	10
49.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	30
50.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M- UNIDADE	UND	10
51.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/615 CM	UND	10
52.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/620 CM	UND	50
53.	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	UND	5
54.	GRAMPO 106/06106/08 CX C/1000	CX	20
55.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UND	CX	20
56.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	20
57.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MMX9MMX12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	2
58.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	3
59.	LAMINA PARA ESTILETE 6"	UND	10
60.	LÁPIS GRAFITE PRETO N°02-CX COM 144 UNIDADES	CX	5
61.	LIVRO ATA HORIZONTAL-100FOLHAS	UND	10
62.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO153X216MM	UN	3
63.	MARCADOR DE PAGINAS ETA ADESIVO 25 FOLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	UND	10
64.	MOLHADOR DE DEDO 12GR	UND	20
65.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	10
66.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CMX25M	ROLO	10
67.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CMX180M	BOBIN	10
68.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	10

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

69.	PAPEL SULFITE A4-CX COM 10 RESMAS	CX	30
70.	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	10
71.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO D E50MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COMALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEMSERANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS EACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DEPAPEIS EMPLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COMPAPELFANTASIAOU LISO, COMREFORÇONAPARTEINFERIOR PARAEVITAR DESGASTEPORFRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MMAPROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREASGUIAS DE 80 MME DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MMAPROXIMADAMENTE	UND	100
72.	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	UND	20
73.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	20
74.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	50
75.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5CM	UND	50
76.	PASTA PLÁSTICA SANFONA DA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	10
77.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	50
78.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	100
79.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5CM	UND	20
80.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	50
81.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	50
82.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	50
83.	PENDRIVE 16GB	UND	5
84.	PENDRIVE 32GB, 2.0 VELOCIDADE-MODELO NÃO RETRATIL	UND	5
85.	PENDRIVE 4GB	UND	5
86.	PENDRIVE 8GB	UND	5
87.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	5
88.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5
89.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	5
90.	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR205	UND	5
91.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	5
92.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	5

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

93.	PRANCHETA MDF COMPRENDEDOR EM METAL	UND	10
94.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COMPRENDEDOR EM METAL	UND	10
95.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30CM-UNIDADE	UND	10
96.	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO,ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO TESOURAGRANDE21CM	UND	10
97.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	10
98.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	10
99.	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETA	UND	10
100.	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	UND	10
101.	TINTA SPRAY 400ML DIVERSAS CORES	UND	10
102.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	10

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente é o de Nº 01/2025 – Secretaria de Agricultura e Pecuária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de empresas especializadas em material de expediente pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

4.3 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste termo de referência e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Estudo Técnico Preliminar.

4.4 Os bens objeto aqui referidos estão dentro da padronização seguida pela administração Municipal, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

4.5 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste ETP se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser no máximo 15 dias após a nota de empenho.

5.1.3.O item mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada devera entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	( ) Por lote	(x) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço			

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação de empresa especializada em material de expediente é de R$48.460,98 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da médiados valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos

9.3 Empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preço.

a) ALDENI DE OLIVEIRA MULLER – PAPELARIA CNPJ: 29.968.645/0001-02

b) V. M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72

c) REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS CNPJ:18.634.396/0001-94

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2O Objeto será recebido:

10.2.1 - em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Agricultura e Pecuária para exercício no ano de 2024, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: _____ A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO (lei de diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária Anual)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de R$48.460,98 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)., baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

_____

Integrante Técnico
Matrícula/RF

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Integrante da Requisitante
Clemilton da Silva Machado
Aux. Administrativo

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 18 de Março de 2025.

Juliana Visentin Schoma
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 007/2025	***DATA: 21/03/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDINETE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERIODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da Secretarias Municipal de Assistência Social já que os materiais pertinentes neste processo são para uso continuado e de extrema importância para o andamento dos serviços internos de forma adequada e satisfatória

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Central de Compras e Licitação **Responsável:** Jessica Fernanda Monteriro

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2025
- TERMO DE REFERÊNCIA N° 004/2025
- ORCAMENTOS

Secretário ou funcionario responsável:

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 330
Em 21 / 03 / 25
Kelly Quaresma
ASSINATURA

Município de Palmital

Solicitação 12/2025

000111

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
12	Aquisição de Material	1	10/02/2025	127

Solicitante

Código	Nome
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social e Cultura

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	30,00	15,01	450,30
036346	AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO 350PGS CALENDARIO DO ANO.	UND	10,00	42,67	426,70
018556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	15,00	42,30	634,50
018558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	CX	15,00	13,40	201,00
018557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	3,00	11,10	33,30
018561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	5,00	27,63	138,15
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	UND	100,00	10,85	1.085,00
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	30,00	17,27	518,10
022202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	20,00	4,83	96,60
018736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	15,00	12,07	181,05
018565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	150,00	1,83	274,50
018566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	80,00	3,50	280,00
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	100,00	18,97	1.897,00
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	100,00	15,30	1.530,00
018562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	100,00	19,70	1.970,00
018563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	100,00	13,00	1.300,00
035839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR **AMARELA**	CX	5,00	51,75	258,75
018564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	10,00	43,47	434,70
018571	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	UND	40,00	4,08	163,20
018568	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	UND	40,00	6,02	240,80
018569	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	UND	40,00	6,02	240,80
018567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	40,00	11,33	453,20
018570	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UND	40,00	5,68	227,20
018572	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	UND	40,00	11,77	470,80
036290	CAIXA DE MDF COM TAMPA NA COR CRU MEDIDA DA CAIXA: 5 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 10 CM COMPRIMENTO MEDIDA DA TAMPA: 1,5 ALTURA X 11CM LARGURA X 11 CM COMPRIMENTO ESPESSURA: 3MM	UND	50,00	14,30	715,00
034426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	10,00	39,28	392,80
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	UND	10,00	16,92	169,20
018576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES	CX	20,00	49,63	992,60

	0,7MM				
011191	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	CX	20,00	49,63	992,60
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	30,00	17,17	515,10
018578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	10,00	3,65	36,50
034435	CANETA VERMELHA, PRETA E AZUL 1.0 MM CX C/50 UND	UND	10,00	52,97	529,70
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10,00	23,23	232,30
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	40,00	10,63	425,20
018580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	30,00	1,35	40,50
011204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	10,00	3,13	31,30
018583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	5,00	14,60	73,00
018692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	CX	20,00	26,50	530,00
018585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	5,00	26,50	132,50
011224	COLA BASTÃO 10 G	UND	40,00	16,63	665,20
	FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA				
018587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	40,00	6,05	242,00
018590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	20,00	35,30	706,00
018679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	10,00	35,80	358,00
011209	COLA GLITER 25 G CORES **DIVERSAS**	UND	20,00	5,30	106,00
018591	COLA PARA EVA 30 GR	UND	40,00	18,47	738,80
036286	COLA PARA TECIDO 500G	UND	10,00	72,63	726,30
	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO OU OUTRAS SUPERFICIES				
018675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	40,00	15,63	625,20
000280	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	UND	20,00	9,23	184,60
018739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	2,00	184,18	368,36
022204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	2,00	208,30	416,60
018595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	CX	2,00	223,30	446,60
012261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	1,00	274,80	274,80
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	1,00	279,80	279,80
017116	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	5,00	5,70	28,50
018600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	100,00	6,66	666,00
011249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	200,00	3,31	662,00
018602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	10,00	1,89	18,90
034431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	50,00	23,47	1.173,50
018606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	80,00	6,83	546,40
018608	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50,00	9,83	491,50
018732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	15,00	26,60	399,00
018611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	3,00	38,13	114,39
034438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM	UND	3,00	129,63	388,89
	PARA GRAMPO 4 A 8 MM.				
036279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	CX	30,00	10,97	329,10
036276	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	CX	20,00	44,97	899,40
018612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	30,00	8,91	267,30
018613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	40,00	17,05	682,00
	(MACHO/FÊMEA)				
018614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	20,00	34,60	692,00
036285	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE	PCT	30,00	47,93	1.437,90
	TAMANHO: 33X33 CM CORES VARIADAS, PCT C/ 20UND				
018745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES	PCT	30,00	41,30	1.239,00
	EM DIVERSAS CORES				
018615	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50,00	14,85	742,50
018616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5,00	107,60	538,00
034437	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA	UND	5,00	2,00	10,00
	PRETA CX 72 UNIDADE				
034445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	5,00	23,80	119,00
018746	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	30,00	7,33	219,90
018621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	7,00	5,00	35,00
018682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	10,00	71,97	719,70
018623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	30,00	1,83	54,90

018625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	30,00	1,88	56,40
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UND	30,00	1,66	49,80
	GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA				
001628	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	UND	5,00	27,63	138,15
018622	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	PCT	5,00	29,30	146,50
034441	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	10,00	114,30	1.143,00
018627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	3,00	117,97	353,91
018626	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M	ROLO	3,00	107,30	321,90
	CORES LISAS				
018683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	30,00	2,16	64,80
018628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	3,00	126,30	378,90
018631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	3,00	265,63	796,89
018629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	50,00	306,00	15.300,00
018630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	30,00	9,80	294,00
011238	PASTA AZ FINA	UND	50,00	21,10	1.055,00
	PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	30,00	3,66	109,80
018634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	30,00	2,91	87,30
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	30,00	4,00	120,00
018635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	10,00	25,77	257,70
018734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	30,00	4,16	124,80
018636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	30,00	5,46	163,80
018637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	30,00	7,90	237,00
018638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	50,00	10,13	506,50
018639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	50,00	15,30	765,00
018640	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	50,00	3,80	190,00
034448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	10,00	55,63	556,30
018643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	7,00	4,86	34,02
018642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	7,00	143,63	1.005,41
018646	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	UND	30,00	8,16	244,80
018648	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO	UND	30,00	6,80	204,00
	COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.				
018651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	15,00	4,66	69,90
018654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	15,00	11,53	172,95
018655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	15,00	10,36	155,40
000629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	7,00	24,63	172,41
018649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	7,00	24,88	174,16
018748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	10,00	9,13	91,30
018656	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	7,00	11,57	80,99
018658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30,00	2,83	84,90
036344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES	ROLO	4,00	121,30	485,20
	AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO				
036287	TECIDO PARA PANO DE PRATO ALVEJADO ROLO C/ 25 METROS	ROLO	4,00	198,30	793,20
018660	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	3,00	48,97	146,91
018661	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	10,00	9,30	93,00
018662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	2,00	12,80	25,60
018664	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	10,00	20,80	208,00
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30,00	7,13	213,90
018663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	3,00	6,80	20,40
034442	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	3,00	6,80	20,40
036289	TINTA PARA TECIDO 250ML, CORES VARIADAS	UND	10,00	49,60	496,00
036288	TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	UND	30,00	7,97	239,10
034452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	10,00	27,60	276,00

Município de Palmital

Solicitação 12/2025

00114

018735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,00	18,63	186,30
				TOTAL	**66.838,69**
				TOTAL GERAL	**66.838,69**

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 313
Em 18 / 03 / 25
Kelly Queiroz
ASSINATURA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL

Nº do processo: 04/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria do ETP: futura e eventual aquisição de materiais de expediente que visa atender as demandas da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Palmital, Estado do Paraná, durante o exercício de 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Aquisição de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

3. Requisitos da Contratação:

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas da secretaria municipal de assistência social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão eletrônico ou presencial, levando em consideração valor da contratação.

5. Estimativas da quantidade a serem contratadas

DESCRIÇÃO DOS ITENS		UND	QTD
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	30
2.	AGENDA ANUAL - UND	UND	10
3.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	15
4.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	15
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	3
6.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	5
7.	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	100

8.	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	30
9.	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	20
10.	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	15
11.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	150
12.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	80
13.	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	100
14.	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	100
15.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	100
16.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	100
17.	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CASCATA- 3 BLOCOS DE 76MMX76MM - 450 FOLHAS	UND	100
18.	BOBINA TERMICA 57X300 PARA RELOGIO PONTO C /06 ROLO COR AMARELA	CX	5
19.	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	10
20.	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	UND	40
21.	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	UND	40
22.	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	UND	40
23.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	40
24.	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UND	40
25.	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	UND	40
26.	CAIXA MDF COM TAMPA NA COR CRU MEDIDA DA CAIXA: 5 CM ALTURA X 10CM LARGURA X10CM COMPRIMENTO MEDIDA DA TAMPA: 1,5 ALTURAX 11CMLARGURA X11 CM COMPRIMNETO ESPESSURA 3MM	UND	50
27.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	10
28.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VARIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10
29.	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	CX	20
30.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES	CX	20
31.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA. COR AZUL CX C/ 50	CX	30
32.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	30
33.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	10
34.	CANETA VERMELHA, PRETA E AZUL 1.0 MM CX C/50 UND	UND	10
35.	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	30
36.	CD REGAREGAVEL COM CAPA	UND	10
37.	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	30
38.	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	5
39.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	20
40.	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	5

41.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	40
42.	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	40
43.	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	20
44.	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	10
45.	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	UND	20
46.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	40
47.	COLA PARA TECIDO 500G COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO OU OUTRAS SUPERFICIES	UND	10
48.	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	40
49.	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	UND	20
50.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	2
51.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	2
52.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - UNIDADE	CX	2
53.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	1
54.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	1
55.	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	5
56.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	100
57.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	200
58.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	10
59.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	50
60.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	50
61.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	80
62.	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50
63.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	15
64.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	3
65.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	3
66.	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 100	CX	30
67.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UND	CX	20
68.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	30
69.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	40
70.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	20
71.	GURADANAPO PARA DECOUPAGEM TAMANHO:33X33 CM CORES VARIADAS, PCT C/20UND	PCT	30
72.	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	30
73.	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50
74.	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5
75.	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA **PRETA**	CX	5

76.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	5
77.	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	30
78.	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	7
79.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	10
80.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	30
81.	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	30
82.	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	30
83.	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	UND	5
84.	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	PCT	5
85.	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	10
86.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	3
87.	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	ROLO	3
88.	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	30
89.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	3
90.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	3
91.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	50
92.	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	30
93.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	50
94.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	30
95.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	30
96.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	30
97.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	10
98.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	30
99.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	30
100.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	30
101.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	50
102.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	50
103.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	50
104.	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	10
105.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	7
106.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	7

107.	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	UND	30
108.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.	UND	30
109.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	15
110.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	15
111.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	15
112.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	7
113.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	7
114.	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	10
115.	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	7
116.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	7
117.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30
118.	ROLO DE TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS,PRETO,ROSO,VERDE,VERMELHO,AMARELO	ROLO	4
119.	TECIDO PARA PANO DE PRATO ALVEJADO ROLO C/ 25 METROS	ROLO	4
120.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	3
121.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	10
122.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	2
123.	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	10
124.	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30
125.	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRÉTA	UND	3
126.	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	3
127.	TINTA PARA TECIDO 250 ML, CORES VARIADAS	UND	10
128.	TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	UND	30
129.	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	10
130.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10

06. Justificativa para o parcelamento (da entrega) ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Devido à forma de contratação escolhida não permite o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

7. Providência para a adequação do ambiente do órgão se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte as Secretaria.

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante, sendo considerada a melhor solução.

9. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica.

10. Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica.

11. Resultados pretendidos com a contratação:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. Justificativa de viabilidade:

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VÍAVEL e NECESSARIA a contratação demandada.

Palmital, 17 de março de 2025

Viviane Aurelio Dutra Franco
Servidora Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA 004/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Nº do processo: 004/2025

Categoria do TR: Aquisição materiais de expediente

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo aquisição de Material de Expediente, que visa atender à demanda dos diversos setores da secretaria municipal de assistência social e os serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal. Constitui-se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, CRAS, CREAS, SCFV entre outras.

DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.2. O prazo do Contrato será de 12 (meses), prorrogável por períodos sucessivos mediante requerimento da autoridade gestora.

2.3. Na hipótese de prorrogação, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

2.4. Na tabela a seguir são descritos os bens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades.

DESCRIÇÃO DOS ITENS		UND	QTD
1.	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	UND	30
2.	AGENDA ANUAL - UND	UND	10
3.	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	UND	15
4.	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	CX	15
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	UND	3

6.	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	CX	5
7.	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	100
8.	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	30
9.	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	UND	20
10.	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	UND	15
11.	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UND	150
12.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UND	80
13.	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	100
14.	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	100
15.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	PCT	100
16.	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	UND	100
17.	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CASCATA- 3 BLOCOS DE 76MMX76MM - 450 FOLHAS	UND	100
18.	BOBINA TERMICA 57X300 PARA RELOGIO PONTO C /06 ROLO COR AMARELA	CX	5
19.	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	CX	10
20.	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	UND	40
21.	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	UND	40
22.	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	UND	40
23.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	UND	40
24.	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	UND	40
25.	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	UND	40
26.	CAIXA MDF COM TAMPA NA COR CRU MEDIDA DA CAIXA: 5 CM ALTURA X 10CM LARGURA X10CM COMPRIMENTO MEDIDA DA TAMPA: 1,5 ALTURAX 11CMLARGURA X11 CM COMPRIMNETO ESPESSURA 3MM	UND	50
27.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	UND	10
28.	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VARIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10
29.	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	CX	20
30.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES	CX	20
31.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA. COR AZUL CX C/ 50	CX	30

32.	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	30
33.	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	UND	10
34.	CANETA VERMELHA, PRETA E AZUL 1.0 MM CX C/50 UND	UND	10
35.	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	30
36.	CD REGAREGAVEL COM CAPA	UND	10
37.	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	UND	30
38.	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	CX	5
39.	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	CX	20
40.	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	CX	5
41.	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	40
42.	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	UND	40
43.	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	UND	20
44.	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	UND	10
45.	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	UND	20
46.	COLA PARA EVA 30 GR	UND	40
47.	COLA PARA TECIDO 500G COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO OU OUTRAS SUPERFICIES	UND	10
48.	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	UND	40
49.	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	UND	20
50.	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	CX	2
51.	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	CX	2
52.	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - UNIDADE	CX	2
53.	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	CX	1
54.	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	1
55.	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	5
56.	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	UND	100
57.	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	UND	200
58.	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	UND	10
59.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	50
60.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	50
61.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	UND	80
62.	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50
63.	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	UND	15
64.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	UND	3

65.	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	UND	3
66.	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 100	CX	30
67.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UND	CX	20
68.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	30
69.	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	PCT	40
70.	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CX	20
71.	GURADANAPO PARA DECOUPAGEM TAMANHO:33X33 CM CORES VARIADAS, PCT C/20UND	PCT	30
72.	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	PCT	30
73.	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	CX	50
74.	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	CX	5
75.	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	CX	5
76.	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	UND	5
77.	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	30
78.	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	UND	7
79.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	UND	10
80.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	30
81.	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	UND	30
82.	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	30
83.	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	UND	5
84.	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	PCT	5
85.	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	UND	10
86.	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	ROLO	3
87.	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	ROLO	3
88.	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	UND	30
89.	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	BOBIN	3
90.	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	BOBIN	3
91.	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	CX	50
92.	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	PCT	30
93.	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O	UND	50

	FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE		
94.	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	30
95.	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	UND	30
96.	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	30
97.	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	10
98.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	UND	30
99.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	UND	30
100.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	UND	30
101.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	UND	50
102.	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	UND	50
103.	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	50
104.	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	UND	10
105.	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	7
106.	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	7
107.	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	UND	30
108.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.	UND	30
109.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	UND	15
110.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	UND	15
111.	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	UND	15
112.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	7
113.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	7
114.	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	UND	10
115.	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	UND	7
116.	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	UND	7
117.	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	UND	30
118.	ROLO DE TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS,PRETO,ROSO,VERDE,VERMELHO,AMARELO	ROLO	4

119.	TECIDO PARA PANO DE PRATO ALVEJADO ROLO C/ 25 METROS	ROLO	4
120.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	CX	3
121.	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	10
122.	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UND	2
123.	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UND	10
124.	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30
125.	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	3
126.	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	UND	3
127.	TINTA PARA TECIDO 250 ML, CORES VARIADAS	UND	10
128.	TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	UND	30
129.	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	UND	10
130.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10

3. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "i")

O valor total a ser licitado R$ 66.838,69 (seiscentos e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)

4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, "g")

1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

- Apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);
- Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.
- O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.
- De acordo com a Lei 14.133/2021, será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRAÇÃO

- A aquisição de materiais expediente se faz fundamental para garantir o contínuo trabalho desta secretaria e garantir que os recursos necessários estejam imediatamente disponíveis assim que sejam solicitados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A) Cadastro regular no SICAF e ausência de impedimentos para contratar;

B) Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

C) Certidões válidas previstas nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93 e no Edital;

D) Requisitos de Habilitação;

E). Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis;

F) Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços no mínimo na quantidade solicitada.

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	( ) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	( ) Por lote	( ) Por Item
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico			
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço			

1 Justificativa de caracterização do objeto como bem comum.

1.1. Os itens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado. E os

requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

2 Critérios de Habilitação

2.2. As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

2.3. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

2.3.1. Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

> **2.3.1.1.** Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3.2. Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

2.3.3. Para pessoa natural: cédula de identidade.

2.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

2.4.1. Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

> **2.4.1.1**. No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;
>
> **2.4.1.2**. No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto de ré, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da (s) ação (ões).

2.4.2. Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

> **2.4.2.1**. Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

2.4.2.2. Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

2.5. A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

2.5.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.5.2. Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.5.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

2.5.4. Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2.5.5. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

2.5.6. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

2.5.7. Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

2.5.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

2.5.9. Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

2.6. A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

2.6.1. Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

2.6.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (Artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

2.7. O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

2.7.1. Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração **Pública**.

2.7.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

2.7.3. Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

2.7.4. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

2.8. A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em:

2.8.1. - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/21;

8.8.1.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação

2.8.2. Serão aceitos o somatório de atestados, desde que comprovem a [parcela relevante do objeto]

2.8.2.1. As empresas consorciadas poderão fazer entre si o somatório de atestados, para fins de qualificação técnica.

2.8.3. É necessária também a apresentação, para fins de qualificação técnica, de declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2.8.4. É facultado ao Agente de Contratação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da Licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3 Critérios técnicos obrigatórios

Serão estabelecidos critérios técnicos obrigatórios no edital de licitação, visando garantir a qualidade dos itens a serem fornecidos.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual vigente e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo utilizada da fonte **940**.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

A). Cadastro regular no SICAF e ausência de impedimentos para contratar;

B). Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

C). Certidões válidas previstas nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93 e no Edital;

D). Requisitos de Habilitação;

E). Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis;

F.) Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços no mínimo na quantidade solicitada.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e sua Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

2.1. Os materiais de expediente, serão fornecidos pela Contratada;

2.2. As solicitações serão feitas, sempre que necessárias, de acordo com a demanda da Secretaria, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da requisição pela Secretaria.

3 Da Garantia E Assistência Técnica

A empresa contratada deverá fornecer garantia dos itens e prestar assistência conforme estabelecidos no contrato observando o seguinte:

3.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2. Comprovar diligência destinada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito), o objeto com avarias ou defeitos;

3.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida **comprovagão;**

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1. São obrigações da Contratante:

1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

1.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

1.1 A CONTRATADA se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento de materiais de expediente, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

1.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

1.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designados, nos termos do art. 7º da Lei nº **14.133/21.**

1.2. As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas neste Termo de Referência e no Edital;

1.3. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

1.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1 O prazo do Contrato será de 12 (meses), prorrogável por períodos sucessivos mediante requerimento da autoridade gestora.

14. DAS SANÇÕES

Com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei n. 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades: a) multa, no valor de:

a.1) 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso injustificado/substituição do material, limitado a 5 (cinco) dias corridos.

a.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea

"b.1", com aceitação do objeto pela Administração; a.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "a.**5**";

a.4) advertência, esta aplica-se exclusivamente às situações de inexecução parcial da obrigação assumida, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

a.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação.

b) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta federal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d) as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante à contratada, ou cobrado judicialmente.

15. LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 40, § 1º,II)

1.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

1.2 O local de entrega dos bens é Central de Controle de Palmital – PR, situada na Avenida Maximiliano Vicentin, centro, Palmital – PR. CEP 85.270-000

1.3 O Objeto será recebido:

1.3.1 - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

1.3.2 - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

1.4. Os objetos do contrato poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato e não seja de primeira qualidade.

1.5. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério deste Município.

16. Relação dos documentos

1) Anexo – Pesquisa de preços

Palmital 14 março de 2025

Viviane Aurelio Dutra Franco

Secretaria Municipal de Assistência Social

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 29.968.645/0001-02 **Fornecedor :** ALDENI DE OLIVEIRA MULLER **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 905 LOJA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42998

Inscrição Estadual: 9077581844 **Contador:** ROSICLEIA DUBESKI

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	124,00	UND		
AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO CALENDARIO DO ANO.	110,00	UND		
AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	47,00	UND		
AGENDA ESPIRAL DIARIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 GM² 176	80,00	UND		
ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 **UND**	67,00	CX		
ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	84,00	CX		
ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	44,00	UND		
ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	46,00	UND		
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	70,00	UND		
APONTADOR PLASTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	150,00	UND		
APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	67,00	CX		
ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	1.585,00	UND		
BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	630,00	PCT		
BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E	245,00	UND		
BARBANTE 200 GR CRU 4/8	50,00	UND		
BARBANTE Nº 06 CRU - ROLO	37,00	ROLO		
BASTÃO COLA QUENTE FINO	820,00	UND		
BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	770,00	UND		
BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	1.000,00	PCT		
BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	378,00	PCT		
BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	380,00	UND		
BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA	283,00	PCT		
BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	473,00	UND		
BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	13,00	UND		
BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	50,00	UND		
BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	42,00	CX		
BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	13,00	CX		
BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	80,00	CX		

29.968.645/000
INSC. EST. 90775
Aldeni de Oliveira Muller - E
(42) 3657-1066
Rua XV de novembro,
Centro - CEP 85270-000 - Palm

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 29.968.645/0001-02 **Fornecedor :** ALDENI DE OLIVEIRA MULLER **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 905 LOJA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42998

Inscrição Estadual: 9077581844 **Contador:** ROSICLEIA DUBESKI

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	30,00	UND		
CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	439,00	UND		
CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	40,00	UND		
CAIXA DE MDF COM TAMPA NA COR CRU MEDIDA DA CAIXA: 5 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 10 CM COMPRIMENTO MEDIDA DA TAMPA: 1,5 ALTURA X 11CM LARGURA X 11 CM COMPRIMENTO ESPESSURA: 3MM	50,00	UND		
CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39X26X26,5 CM	30,00	UND		
CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	212,00	UND		
CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	151,00	UND		
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	15,00	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	253,00	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	35,00	CX		
CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12	308,00	CX		
CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E	50,00	UND		
CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	155,00	UND		
CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	200,00	UND		
CANETA VERMELHA, PRETA E AZUL 1.0 MM CX C/50 UND	10,00	UND		
CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	47,00	CX		
CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	190,00	UND		
CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	300,00	UND		
CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	730,00	UND		
CD REGRAVAVEL COM CAPA	52,00	UND		
CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	156,00	CX		
CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	25,00	CX		
CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	25,00	UND		
CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	163,00	CX		
CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	186,00	CX		
CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	159,00	CX		
CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	100,00	CX		
CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	131,00	CX		

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 29.968.645/0001-02 **Fornecedor :** ALDENI DE OLIVEIRA MULLER **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 905 LOJA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42998

Inscrição Estadual: 9077581844 **Contador:** ROSICLEIA DUBESKI

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CLIPS Nº 8/0 CX 500 GR	25,00	CX		
COLA BASTÃO 10 G	480,00	UND		
FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA				
COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	440,00	UND		
COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	150,00	UND		
COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	57,00	UND		
COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	167,00	UND		
COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	120,00	UND		
COLA PARA EVA 30 GR	228,00	UND		
COLA PARA TECIDO 500G	10,00	UND		
COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO OU OUTRAS SUPERFICIES				
CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	460,00	UND		
CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	220,00	UND		
CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	100,00	UND		
DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO T: 8X8X10CM	20,00	UND		
DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	23,00	UND		
DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	34,00	UND		
ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	92,00	PCT		
ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	25,00	CX		
ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	18,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X11CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X32CM CX C/ 250UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 25X17CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	130,00	CX		
ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	17,00	CX		
ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x22,9 CX C/ 1.000	17,00	CX		
ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	200,00	UND		
ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 – 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250	100,00	UND		
ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	150,00	UN		
ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	70,00	UND		
ESTILETE LÂMINA 6"	47,00	UND		
ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	50,00	UND		
ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99,0MM, CX C/ 100	100,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM, CX C/ 100	100,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CX C/ 25 FOLHAS	1,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	22,00	CX		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 29.968.645/0001-02 **Fornecedor :** ALDENI DE OLIVEIRA MULLER **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 905 LOJA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429983

Inscrição Estadual: 9077581844 **Contador:** ROSICLEIA DUBESKI

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	490,00	UND		
EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	640,00	UND		
EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	140,00	UND		
FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	130,00	UND		
FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	100,00	UND		
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX 40M	100,00	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	250,00	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	910,00	UND		
FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M - UNIDADE	20,00	UND		
FITA TRANSPARENTE LARGA 48M X 45 M	100,00	UND		
GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	100,00	CX		
GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	50,00	CX		
GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	150,00	CX		
GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	165,00	UND		
GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	183,00	UND		
GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	10,00	UND		
GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	40,00	UND		
GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	100,00	CX		
GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000	1,00	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	60,00	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	210,00	CX		
GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	123,00	PCT		
GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	27,00	CX		
GUARDANAPO PARA DECOUPAGE TAMANHO: 33X33 CM CORES VARIADAS, PCT C/ 20UND	30,00	PCT		
KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	20,00	KIT		
KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	20,00	KIT		
LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	82,00	PCT		
LAMINA PARA ESTILETE 6"	45,00	UND		
LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	250,00	CX		
LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	145,00	CX		
LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA CX 72 UNIDADE	5,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 29.968.645/0001-02 **Fornecedor :** ALDENI DE OLIVEIRA MULLER **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 905 LOJA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42998

Inscrição Estadual: 9077581844 **Contador:** ROSICLEIA DUBESKI

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	55,00	UND		
LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	110,00	UND		
LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	85,00	UND		
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO	18,00	UN		
LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CMX 90CM	30,00	UND		
MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	110,00	UND		
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	230,00	CX		
MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA DE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS, TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM COR AZUL	40,00	UND		
MOLHADOR DE DEDO 12 GR	157,00	UND		
ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35CM X 24 CM	100,00	UND		
ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	85,00	UND		
PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	50,00	PCT		
PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	230,00	UND		
PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	230,00	UND		
PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	230,00	UND		
PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	55,00	UND		
PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	105,00	PCT		
PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	65,00	UND		
PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	93,00	ROLO		
PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	63,00	ROLO		
PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	230,00	UND		
PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDO 60CMX 300M	30,00	BOBIN		
PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	101,00	CX		
PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	73,00	BOBIN		
PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO- 75G/M²	20,00	UND		
PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	64,00	BOBIN		
PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	650,00	CX		
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	150,00	PCT		
PASTA AZ FINA	280,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 29.968.645/0001-02 **Fornecedor :** ALDENI DE OLIVEIRA MULLER **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 905 LOJA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429983

Inscrição Estadual: 9077581844 **Contador:** ROSICLEIA DUBESKI

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	250,00	UND		
PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	830,00	UND		
PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	205,00	UND		
PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	505,00	UND		
PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	220,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	510,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	630,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	370,00	UND		
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	300,00	UND		
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	300,00	UND		
PASTA SUSPENSA KRAFT	1.600,00	UND		
PEN DRIVE 128GB, 2.0 VELOCIDADE	20,00	UND		
PEN DRIVE 16GB	25,00	UND		
PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	55,00	UND		
PEN DRIVE 4 GB	20,00	UND		
PEN DRIVE 64GB	30,00	UND		
PEN DRIVE 8 GB	40,00	UND		
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	57,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	10,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	87,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	10,00	UND		
PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	30,00	UND		
PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO	70,00	UND		
COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.				
PINCEL ATOMICO PONTA FACETADA: CORES AZUL, PRETO, VERDE E	300,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	165,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	50,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	165,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 29.968.645/0001-02 **Fornecedor :** ALDENI DE OLIVEIRA MULLER **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 905 LOJA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429983

Inscrição Estadual: 9077581844 **Contador:** ROSICLEIA DUBESKI

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	165,00	UND		
PINCEL ESCOLAR N° 22	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
PINCEL ESCOLAR Nº 14	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
PINCEL ESCOLAR Nº 18	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	92,00	UND		
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	92,00	UND		
PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	70,00	UND		
PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	4,00	UND		
PORTA CANETA TRANSPARENTE 7CM X 6M	100,00	UND		
PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	100,00	UND		
PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	47,00	UND		
PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	470,00	UND		
PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	200,00	UND		
QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	30,00	UND		
RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	420,00	UND		
ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVÉL	100,00	ROLO		
ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES	60,00	ROLO		
AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO				
SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	25,00	UND		
TECIDO PARA PANO DE PRATO ALVEJADO ROLO C/ 25 METROS	4,00	ROLO		
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	163,00	CX		
TESOURA GRANDE 21 CM	155,00	UND		
TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	42,00	UND		
TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	160,00	UND		
TINTA GUACHE CX COM 06	160,00	CX		
TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	53,00	UND		
TINTA PARA CARIMBO AZUL - 40ML	23,00	UND		
TINTA PARA TECIDO 250ML, CORES VARIADAS	10,00	UND		
TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	30,00	UND		
TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	135,00	UND		
VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00	CX		

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldo
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299566547
Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	124,00	UND		
AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO CALENDARIO DO ANO.	110,00	UND		
AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	47,00	UND		
AGENDA ESPIRAL DIARIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 GM³ 176	80,00	UND		
ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	67,00	CX		
ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	84,00	CX		
ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	44,00	UND		
ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	46,00	UND		
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	70,00	UND		
APONTADOR PLASTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	150,00	UND		
APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	67,00	CX		
ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	1.585,00	UND		
BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	630,00	PCT		
BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E	245,00	UND		
BARBANTE 200 GR CRU 4/8	50,00	UND		
BARBANTE N° 06 CRU - ROLO	37,00	ROLO		
BASTÃO COLA QUENTE FINO	820,00	UND		
BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	770,00	UND		
BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	1.000,00	PCT		
BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	378,00	PCT		
BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	380,00	UND		
BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	283,00	PCT		
BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	473,00	UND		
BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	13,00	UND		
BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	50,00	UND		
BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	42,00	CX		
BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	13,00	CX		
BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	80,00	CX		
CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldo

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299566547

Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	30,00	UND		
CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	439,00	UND		
CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	40,00	UND		
CAIXA DE MDF COM TAMPA NA COR CRU MEDIDA DA CAIXA: 5 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 10 CM COMPRIMENTO MEDIDA DA TAMPA: 1,5 ALTURA X 11CM LARGURA X 11 CM COMPRIMENTO ESPESSURA: 3MM	50,00	UND		
CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39X26X26,5 CM	30,00	UND		
CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	212,00	UND		
CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	151,00	UND		
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	15,00	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	253,00	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	35,00	CX		
CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12	308,00	CX		
CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E	50,00	UND		
CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	155,00	UND		
CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	200,00	UND		
CANETA VERMELHA, PRETA E AZUL 1.0 MM CX C/50 UND	10,00	UND		
CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	47,00	CX		
CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	190,00	UND		
CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	300,00	UND		
CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	730,00	UND		
CD REGRAVAVEL COM CAPA	52,00	UND		
CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	156,00	CX		
CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	25,00	CX		
CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	25,00	UND		
CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	163,00	CX		
CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	186,00	CX		
CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	159,00	CX		
CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	100,00	CX		
CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	131,00	CX		
CLIPS Nº 8/0 CX 500 GR	25,00	CX		
COLA BASTÃO 10 G	480,00	UND		

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldo

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299566547

Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA				
COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	440,00	UND		
COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	150,00	UND		
COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	57,00	UND		
COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	167,00	UND		
COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	120,00	UND		
COLA PARA EVA 30 GR	228,00	UND		
COLA PARA TECIDO 500G	10,00	UND		
COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO OU OUTRAS SUPERFICIES				
CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	460,00	UND		
CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	220,00	UND		
CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	100,00	UND		
DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO T: 8X8X10CM	20,00	UND		
DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	23,00	UND		
DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	34,00	UND		
ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	92,00	PCT		
ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	25,00	CX		
ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	18,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X11CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X32CM CX C/ 250UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 25X17CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	130,00	CX		
ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	17,00	CX		
ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	17,00	CX		
ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	200,00	UND		
ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 – 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250	100,00	UND		
ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	150,00	UN		
ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	70,00	UND		
ESTILETE LÂMINA 6"	47,00	UND		
ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	50,00	UND		
ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99,0MM, CX C/ 100	100,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM, CX C/ 100	100,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CX C/ 25 FOLHAS	1,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	22,00	CX		
EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	490,00	UND		
EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	640,00	UND		
EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	140,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldog

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299566547

Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	130,00	UND		
FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	100,00	UND		
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX 40M	100,00	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	250,00	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	910,00	UND		
FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M - UNIDADE	20,00	UND		
FITA TRANSPARENTE LARGA 48M X 45 M	100,00	UND		
GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	100,00	CX		
GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	50,00	CX		
GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	150,00	CX		
GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	165,00	UND		
GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	183,00	UND		
GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	10,00	UND		
GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	40,00	UND		
GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	100,00	CX		
GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000	1,00	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	60,00	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	210,00	CX		
GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	123,00	PCT		
GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	27,00	CX		
GUARDANAPO PARA DECOUPAGE TAMANHO: 33X33 CM CORES VARIADAS, PCT C/ 20UND	30,00	PCT		
KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	20,00	KIT		
KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	20,00	KIT		
LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	82,00	PCT		
LAMINA PARA ESTILETE 6"	45,00	UND		
LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	250,00	CX		
LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	145,00	CX		
LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA CX 72 UNIDADE	5,00	UND		
LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	55,00	UND		
LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	110,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldog

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299566547

Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	85,00	UND		
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216	18,00	UN		
LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CMX 90CM	30,00	UND		
MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM	110,00	UND		
PACOTE COM 5 CORES VARIADAS				
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	230,00	CX		
MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA	40,00	UND		
DE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS, TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM				
COR AZUL				
MOLHADOR DE DEDO 12 GR	157,00	UND		
ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35CM X 24 CM	100,00	UND		
ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	85,00	UND		
PAPEL A4 VERGÉ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	50,00	PCT		
PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	230,00	UND		
PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	230,00	UND		
PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	230,00	UND		
GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA				
PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	55,00	UND		
PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	105,00	PCT		
PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	65,00	UND		
PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	93,00	ROLO		
PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M	63,00	ROLO		
CORES LISAS				
PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	230,00	UND		
PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDO 60CMX 300M	30,00	BOBIN		
PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	101,00	CX		
PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	73,00	BOBIN		
PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA	20,00	UND		
BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO- 75G/M²				
PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	64,00	BOBIN		
PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	650,00	CX		
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	150,00	PCT		
PASTA AZ FINA	280,00	UND		
PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE				

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldo

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299566547

Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	250,00	UND		
PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	830,00	UND		
PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	205,00	UND		
PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	505,00	UND		
PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	220,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	510,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	630,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	370,00	UND		
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	300,00	UND		
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	300,00	UND		
PASTA SUSPENSA KRAFT	1.600,00	UND		
PEN DRIVE 128GB, 2.0 VELOCIDADE	20,00	UND		
PEN DRIVE 16GB	25,00	UND		
PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	55,00	UND		
PEN DRIVE 4 GB	20,00	UND		
PEN DRIVE 64GB	30,00	UND		
PEN DRIVE 8 GB	40,00	UND		
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	57,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	10,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	87,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	10,00	UND		
PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	30,00	UND		
PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO	70,00	UND		
COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.				
PINCEL ATOMICO PONTA FACETADA: CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO	300,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	165,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	50,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	165,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	165,00	UND		
PINCEL ESCOLAR N° 22	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VIROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1° **QUALIDADE**				

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** naldo

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299566547

Inscrição Estadual: **Contador:** ROSECLEIA

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PINCEL ESCOLAR Nº 14	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
PINCEL ESCOLAR Nº 18	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	92,00	UND		
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	92,00	UND		
PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	70,00	UND		
PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	4,00	UND		
PORTA CANETA TRANSPARENTE 7CM X 6M	100,00	UND		
PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	100,00	UND		
PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	47,00	UND		
PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	470,00	UND		
PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	200,00	UND		
QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	30,00	UND		
RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	420,00	UND		
ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVÉL	100,00	ROLO		
ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES	60,00	ROLO		
AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO				
SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	25,00	UND		
TECIDO PARA PANO DE PRATO ALVEJADO ROLO C/ 25 METROS	4,00	ROLO		
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	163,00	CX		
TESOURA GRANDE 21 CM	155,00	UND		
TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	42,00	UND		
TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	160,00	UND		
TINTA GUACHE CX COM 06	160,00	CX		
TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	53,00	UND		
TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	23,00	UND		
TINTA PARA TECIDO 250ML, CORES VARIADAS	10,00	UND		
TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	30,00	UND		
TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	135,00	UND		
VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00	CX		

CNPJ: 18.634.396/000
Tech. e Soluções em Info
e Celulares
Fone: (42) 99956-6
Rua XV de Novembro -

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M.DOS SANTOS LTDA **E-mail:** CON

Endereço : RUA ESCRIVÂ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9110736921 **Contador:** JOÃO FLÁVIO MARIOT

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	124,00	UND		
AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO CALENDARIO DO ANO.	110,00	UND		
AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	47,00	UND		
AGENDA ESPIRAL DIARIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 GM² 176	80,00	UND		
ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	67,00	CX		
ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	84,00	CX		
ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	44,00	UND		
ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	46,00	UND		
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	70,00	UND		
APONTADOR PLASTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	150,00	UND		
APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	67,00	CX		
ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	1.585,00	UND		
BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	630,00	PCT		
BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E	245,00	UND		
BARBANTE 200 GR CRU 4/8	50,00	UND		
BARBANTE Nº 06 CRU - ROLO	37,00	ROLO		
BASTÃO COLA QUENTE FINO	820,00	UND		
BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	770,00	UND		
BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	1.000,00	PCT		
BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	378,00	PCT		
BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	380,00	UND		
BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	283,00	PCT		
BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	473,00	UND		
BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	13,00	UND		
BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	50,00	UND		
BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	42,00	CX		
BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	13,00	CX		
BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	80,00	CX		
CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M.DOS SANTOS LTDA **E-mail:** CON

Endereço : RUA ESCRIVÂ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9110736921 **Contador:** JOÃO FLÁVIO MARIOT

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	30,00	UND		
CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	439,00	UND		
CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	440,00	UND		
CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	40,00	UND		
CAIXA DE MDF COM TAMPA NA COR CRU MEDIDA DA CAIXA: 5 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 10 CM COMPRIMENTO MEDIDA DA TAMPA: 1,5 ALTURA X 11CM LARGURA X 11 CM COMPRIMENTO ESPESSURA: 3MM	50,00	UND		
CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39X26X26,5 CM	30,00	UND		
CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	212,00	UND		
CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	151,00	UND		
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	15,00	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	253,00	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	35,00	CX		
CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12	308,00	CX		
CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E	50,00	UND		
CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	155,00	UND		
CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	200,00	UND		
CANETA VERMELHA, PRETA E AZUL 1.0 MM CX C/50 UND	10,00	UND		
CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	47,00	CX		
CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	190,00	UND		
CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	300,00	UND		
CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	730,00	UND		
CD REGRAVAVEL COM CAPA	52,00	UND		
CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	156,00	CX		
CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	25,00	CX		
CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	25,00	UND		
CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	163,00	CX		
CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	186,00	CX		
CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	159,00	CX		
CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	100,00	CX		
CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	131,00	CX		
CLIPS Nº 8/0 CX 500 GR	25,00	CX		
COLA BASTÃO 10 G	480,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M.DOS SANTOS LTDA **E-mail:** CON

Endereço : RUA ESCRIVÂ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9110736921 **Contador:** JOÃO FLÁVIO MARIOT

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA				
COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	440,00	UND		
COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	150,00	UND		
COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	57,00	UND		
COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	167,00	UND		
COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	120,00	UND		
COLA PARA EVA 30 GR	228,00	UND		
COLA PARA TECIDO 500G	10,00	UND		
COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO OU OUTRAS SUPERFICIES				
CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	460,00	UND		
CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	220,00	UND		
CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	100,00	UND		
DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO T: 8X8X10CM	20,00	UND		
DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	23,00	UND		
DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	34,00	UND		
ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	92,00	PCT		
ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	25,00	CX		
ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	18,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X11CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X32CM CX C/ 250UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO OFICIO 25X17CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX		
ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	130,00	CX		
ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	17,00	CX		
ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	17,00	CX		
ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	200,00	UND		
ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 – 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250	100,00	UND		
ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	150,00	UN		
ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	70,00	UND		
ESTILETE LÂMINA 6"	47,00	UND		
ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	50,00	UND		
ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99,0MM, CX C/ 100	100,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM, CX C/ 100	100,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CX C/ 25 FOLHAS	1,00	CX		
ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	22,00	CX		
EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	490,00	UND		
EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	640,00	UND		
EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	140,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M.DOS SANTOS LTDA **E-mail:** CONT

Endereço : RUA ESCRIVÂ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9110736921 **Contador:** JOÃO FLÁVIC MARIOT

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	130,00	UND		
FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	100,00	UND		
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX 40M	100,00	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	250,00	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNI DADE	910,00	UND		
FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M - UNIDADE	20,00	UND		
FITA TRANSPARENTE LARGA 48M X 45 M	100,00	UND		
GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	100,00	CX		
GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	50,00	CX		
GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	150,00	CX		
GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	165,00	UND		
GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	183,00	UND		
GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	10,00	UND		
GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	40,00	UND		
GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	100,00	CX		
GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000	1,00	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	60,00	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	210,00	CX		
GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	123,00	PCT		
GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	27,00	CX		
GUARDANAPO PARA DECOUPAGE TAMANHO: 33X33 CM CORES VARIADAS, PCT C/ 20UND	30,00	PCT		
KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	20,00	KIT		
KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	20,00	KIT		
LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	82,00	PCT		
LAMINA PARA ESTILETE 6"	45,00	UND		
LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	250,00	CX		
LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02 - CX COM 144 UNIDADES	145,00	CX		
LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA CX 72 UNIDADE	5,00	UND		
LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	55,00	UND		
LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	110,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M.DOS SANTOS LTDA **E-mail:** CONT

Endereço : RUA ESCRIVÂ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9110736921 **Contador:** JOÃO FLÁVIO MARIOT

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Servigo	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	85,00	UND		
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216	18,00	UN		
LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CMX 90CM	30,00	UND		
MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	110,00	UND		
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	230,00	CX		
MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA DE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS, TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM COR AZUL	40,00	UND		
MOLHADOR DE DEDO 12 GR	157,00	UND		
ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35CM X 24 CM	100,00	UND		
ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	85,00	UND		
PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	50,00	PCT		
PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	230,00	UND		
PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	230,00	UND		
PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	230,00	UND		
PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	55,00	UND		
PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	105,00	PCT		
PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	65,00	UND		
PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	93,00	ROLO		
PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	63,00	ROLO		
PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	230,00	UND		
PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDO 60CMX 300M	30,00	BOBIN		
PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	101,00	CX		
PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	73,00	BOBIN		
PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO- 75G/M²	20,00	UND		
PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	64,00	BOBIN		
PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	650,00	CX		
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	150,00	PCT		
PASTA AZ FINA	280,00	UND		
PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE				

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M.DOS SANTOS LTDA **E-mail:** CON

Endereço : RUA ESCRIVÂ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9110736921 **Contador:** JOÃO FLÁVIC MARIOT

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	250,00	UND		
PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	830,00	UND		
PASTA PAPELÃO F NA COLORIDA COM GRAMPO	205,00	UND		
PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	505,00	UND		
PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	220,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	510,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	630,00	UND		
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	370,00	UND		
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	300,00	UND		
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	300,00	UND		
PASTA SUSPENSA KRAFT	1.600,00	UND		
PEN DRIVE 128GB, 2.0 VELOCIDADE	20,00	UND		
PEN DRIVE 16GB	25,00	UND		
PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	55,00	UND		
PEN DRIVE 4 GB	20,00	UND		
PEN DRIVE 64GB	30,00	UND		
PEN DRIVE 8 GB	40,00	UND		
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	57,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	10,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	87,00	UND		
PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	10,00	UND		
PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	30,00	UND		
PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO	70,00	UND		
COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.				
PINCEL ATOMICO PONTA FACETADA: CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO	300,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	165,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	50,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	165,00	UND		
PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	165,00	UND		
PINCEL ESCOLAR N° 22	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000005

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M.DOS SANTOS LTDA **E-mail:** CON

Endereço : RUA ESCRIVÂ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: 9110736921 **Contador:** JOÃO FLÁVIO MARIOT

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PINCEL ESCOLAR Nº 14	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
PINCEL ESCOLAR Nº 18	10,00	UND		
PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE				
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	92,00	UND		
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	92,00	UND		
PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	70,00	UND		
PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	4,00	UND		
PORTA CANETA TRANSPARENTE 7CM X 6M	100,00	UND		
PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	100,00	UND		
PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	47,00	UND		
PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	470,00	UND		
PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	200,00	UND		
QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	30,00	UND		
RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	420,00	UND		
ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVÉL	100,00	ROLO		
ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES	60,00	ROLO		
AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO				
SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	25,00	UND		
TECIDO PARA PANO DE PRATO ALVEJADO ROLO C/ 25 METROS	4,00	ROLO		
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	163,00	CX		
TESOURA GRANDE 21 CM	155,00	UND		
TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	42,00	UND		
TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	160,00	UND		
TINTA GUACHE CX COM 06	160,00	CX		
TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	53,00	UND		
TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	23,00	UND		
TINTA PARA TECIDO 250ML, CORES VARIADAS	10,00	UND		
TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	30,00	UND		
TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	135,00	UND		
VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00	CX		

V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
CENTRO - PALMITAL - PR

Memorando nº 31/2025-GAB Palmital (PR), 08 de Abril de 2025

Interessado: Secretaria de Municipal de Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos encaminhados pela Secretarias Municipais, requisitando autorização através dos Memorandos Nº 40/2025 – Sec. de Educação, Nº 46/2025 – Sec. de SAÚDE, Nº 46/2025 – Sec. de ADMINISTRAÇÃO, Nº 17/2025 – Sec. de AGRICULTURA, Nº 07/2025 – Sec. de ASSISTENCIA SOCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. para licitação, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização de licitação;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

PARECER Nº 134/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através **do** Memorando nº 31/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de merenda escolar para a rede municipal de ensino durante o ano 2025, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações **posteriores.**

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 07 de abril de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

Ofício nº22/2025-LIC

Palmital-PR, 08 de abril de 2025.

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 19/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2025

REGISTRO DE PREÇO 04/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **29/04/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº19/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica**WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006,** em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.
>
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
>
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
>
> I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
>
> II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
>
> III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

I - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

II - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

A JUSTIFICATIVA para realização da licitação com prioridade local e/ou limítrofe encontra-se no fato de existir vários fornecedores competitivos sediados no âmbito local e dentro do âmbito regional da Amocentro, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado. Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno por que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e REGIONAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme a Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 08/04/2025
Sessão de Abertura: 29/04/2025 as 08:30 hs.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 29/04/2025
Plataforma: endereço https://www.bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h
Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em http://www.palmital.pr.gov.br/ Link: "Editais de Licitações" e https://WWW.BNC.ORG.BR ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 E www.palmita.pr.gov.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será dividida em **POR LOTE,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.1. **Terá EXCLUESIVIDADE de contratação, de Micro e Pequena Empresa , atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.**

1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site WWW.BNC.ORG.BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio WWW.BNC.ORG.BR;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no WWW.BNC.ORG.BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico WWW.BNC.OGR.BR

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.5. ***A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.***

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico** 19/2025 o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletronico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://WWW.BNC.ORG.BR, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: **As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias uteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias uteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de **lances.**

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "I" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

21.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

21.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato,

21.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

21.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

21.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

21.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e **cíveis**

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A **impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** WWW.BNC.ORG.BR.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame,** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio WWW.BNC.ORG.BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu **acompanhamento.**

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet,etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12.A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer dilgência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, W W W . P A L M I T A L . P R . G O V . B R , e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs as 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Plano de ação.

ANEXO III – Modelo de declaração Unificada.

ANEXO IV – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 08/04/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO

ELETRÔNICO Nº19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2025

Inicio da Sessão de Disputa: - 29/04/2025 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa: Conforme descrito no objeto.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues imediatamente e parcelados a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	124,00	UND	15,01	1.861,24
TOTAL						1.861,24
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36346	AGENDA ANUAL 20CM X 14CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO 350PGS CALENDARIO DO ANO.	110,00	UND	42,67	4.693,70
TOTAL						4.693,70
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	47,00	UND	42,30	1.988,10
TOTAL						1.988,10
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36347	AGENDA ESPIRAL DIARIA CAPA DURA 140MM X 200MM GRAMATURA 63 GM³ 176 PG	80,00	UND	45,67	3.653,60
TOTAL						3.653,60
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS C/50 UND	67,00	CX	13,40	897,80
TOTAL						897,80
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS CX C/50 UND VARIAS CORES	84,00	CX	6,28	527,52
TOTAL						527,52
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	44,00	UND	11,10	488,40
TOTAL						488,40
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	46,00	UND	11,10	510,60

TOTAL						510,60
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	70,00	UND	13,00	910,00
TOTAL						910,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36320	APONTADOR PLASTICO COM COLETOR COLORIDO PRIMEIRA QUALIDADE	150,00	UND	3,95	592,50
TOTAL						592,50
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	67,00	CX	27,63	1.851,21
TOTAL						1.851,21
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	1.385,00	UND	10,85	15.027,25
TOTAL						15.027,25
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3818	ARQUIVO MORTO PLASTICO RESISTENTE	200,00	UND	10,85	2.170,00
TOTAL						2.170,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	630,00	PCT	17,27	10.880,10
TOTAL						10.880,10
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	245,00	UND	4,83	1.183,35
TOTAL						1.183,35
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	50,00	UND	12,07	603,50
TOTAL						603,50
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4773	BARBANTE Nº 06 CRU - ROLO	37,00	ROLO	24,03	889,11
TOTAL						889,11
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	820,00	UND	1,83	1.500,60
TOTAL						1.500,60
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	18566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	770,00	UND	3,50	2.695,00
TOTAL						2.695,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36321	BLISTER ENVELOPE, TRANSPARENTE MEDIDA 240X330 MM	1.000,00	PCT	11,46	11.460,00
TOTAL						11.460,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	378,00	PCT	18,97	7.170,66
TOTAL						7.170,66
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	380,00	UND	15,30	5.814,00
TOTAL						5.814,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	283,00	PCT	19,70	5.575,10
TOTAL						5.575,10
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	473,00	UND	13,00	16.149,00
TOTAL						6.149,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34450	BLOCO LEMBRETE C/700 FOLHAS	13,00	UND	21,72	282,36
TOTAL						282,36
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35839	BOBINA TÉRMICA 57X300 PARA RELÓGIO DE PONTO- C/ 06 ROLO COR AMARELA	92,00	CX	51,75	4.761,00
TOTAL						4.761,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	13,00	CX	23,30	302,90
TOTAL						302,90
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	80,00	CX	43,47	3.477,60
TOTAL						3.477,60
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18571	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND	4,08	1.795,20
TOTAL						1.795,20
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto/serviço				máximo	máximo total
1	18568	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	440,00	UND	6,02	2.648,80
TOTAL						2.648,80

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36322	CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS	30,00	UND	12,95	388,50
TOTAL						388,50

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18569	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	440,00	UND	6,02	2.648,80
TOTAL						2.648,80

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	439,00	UND	11,33	4.973,87
TOTAL						4.973,87

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18570	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	440,00	UND	5,68	2.499,20
TOTAL						2.499,20

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18572	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	40,00	UND	11,77	470,80
TOTAL						470,80

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36290	CAIXA DE MDF COM TAMPA NA COR CRU MEDIDA DA CAIXA: 5 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 10 CM COMPRIMENTO MEDIDA DA TAMPA: 1,5 ALTURA X 11CM LARGURA X 11 CM COMPRIMENTO ESPESSURA: 3MM	50,00	UND	14,30	715,00
TOTAL						715,00

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36323	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA COLORIDA G, 39X26X26,5 CM	30,00	UND	32,13	963,90
TOTAL						963,90

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34426	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA MP1086 12 DIGITOS	212,00	UND	39,28	8.327,36
TOTAL						8.327,36

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM	10,00	UND	16,92	169,20
TOTAL						169,20

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 0,7MM PRIMEIRA QUALIDADE	141,00	UND	16,92	2.385,72
TOTAL						2.385,72

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18670	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	15,00	CX	50,97	764,55
TOTAL						764,55

Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES 0,7MM	253,00	CX	49,63	12.556,39
TOTAL						12.556,39

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11191	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	35,00	CX	49,63	1.737,05
TOTAL						1.737,05

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	308,00	CX	17,17	5.288,36
TOTAL						5.288,36

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36349	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, VERDE, AZUL E AMARELO	50,00	UND	3,67	183,50
TOTAL						183,50

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18578	CANETA PERMAMENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	155,00	UND	3,65	565,75
TOTAL						565,75

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36324	CANETA RETRATIL EMBORRACHADA 1MM PRIMEIRA QUALIDADE COR: AZUL	200,00	UND	3,46	692,00
TOTAL						692,00

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34435	CANETA VERMELHA, PRETA E AZUL 1.0 MM CX C/50 UND	10,00	UND	52,97	529,70
TOTAL						529,70

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	47,00	CX	23,23	1.091,81
TOTAL						1.091,81

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto/serviço				máximo	máximo total
1	1586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	190,00	UND	10,63	**2.019,70**
TOTAL						2.019,70

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	300,00	UND	12,86	3.858,00
TOTAL						3.858,00

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	730,00	UND	1,35	985,50
TOTAL						985,50

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	52,00	UND	3,13	162,76
TOTAL						162,76

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	156,00	CX	14,60	2.277,60
TOTAL						2.277,60

Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38098	CLIPS N° 10/0 CX 500 GR	25,00	CX	27,80	695,00
TOTAL						695,00

Lote: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38099	CLIPS N° 12/0 CX 500 GR	25,00	UND	26,86	671,50
TOTAL						671,50

Lote: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	163,00	CX	26,20	4.270,60
TOTAL						4.270,60

Lote: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	186,00	CX	26,50	4.929,00
TOTAL						4.929,00

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	159,00	CX	26,50	4.213,50
TOTAL						4.213,50

Lote: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36350	CLIPS N° 5/0 CX 500 GR	100,00	CX	26,86	2.686,00
TOTAL						2.686,00

Lote: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	131,00	CX	26,63	3.488,53

TOTAL						3.488,53
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	275	CLIPS Nº 8/0 CX 500 GR	25,00	CX	26,70	667,50
TOTAL						667,50
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	480,00	UND	16,63	7.982,40
TOTAL						7.982,40
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	440,00	UND	6,05	2.662,00
TOTAL						2.662,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	150,00	UND	35,30	5.295,00
TOTAL						5.295,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	57,00	UND	35,80	2.040,60
TOTAL						2.040,60
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	167,00	UND	3,28	547,76
TOTAL						547,76
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11209	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	120,00	UND	5,30	636,00
TOTAL						636,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18591	COLA PARA EVA 30 GR	228,00	UND	18,47	4.211,16
TOTAL						4.211,16
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36286	COLA PARA TECIDO 500G COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO OU OUTRAS SUPERFICIES	10,00	UND	72,63	726,30
TOTAL						726,30
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	460,00	UND	15,63	7.189,80
TOTAL						7.189,80
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	280	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	220,00	UND	9,23	2.030,60

TOTAL						2.030,60
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18594	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	100,00	UND	5,88	588,00
TOTAL						588,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36325	DISPENSER DE FITA ADESIVA DE PLASTICO PRETO T: 8X8X10CM	20,00	UND	25,77	515,40
TOTAL						515,40
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36274	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 12X40	23,00	UND	31,57	726,11
TOTAL						726,11
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA 45X50	34,00	UND	38,97	1.324,98
TOTAL						1.324,98
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	92,00	PCT	13,93	1.281,56
TOTAL						1.281,56
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	25,00	CX	184,18	4.604,50
TOTAL						4.604,50
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	18,00	CX	208,30	3.749,40
TOTAL						3.749,40
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36326	ENVELOPE AMARELO OFICIO 19,5X28CM, CX C/ 250UND	100,00	CX	189,63	18.963,00
TOTAL						18.963,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36327	ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X11CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX	98,63	9.863,00
TOTAL						9.863,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36329	ENVELOPE AMARELO OFICIO 22,5X32CM CX C/ 250UND	100,00	CX	223,30	22.330,00
TOTAL						22.330,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36328	ENVELOPE AMARELO OFICIO 25X17CM, CX C/ 250 UND	100,00	CX	202,30	20.230,00

TOTAL						20.230,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - 250 UNIDADE	130,00	CX	223,30	29.029,00
TOTAL						29.029,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	17,00	CX	274,80	4.671,60
TOTAL						4.671,60
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	17,00	CX	279,80	4.756,60
TOTAL						4.756,60
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18597	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	200,00	UND	0,85	170,00
TOTAL						170,00
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38079	ENVELPE BRANCO OU AMARELO TAMANHO A3 -- 31,7 X 45,5CM CAIXA COM 250 UND	100,00	UND	83,80	8.380,00
TOTAL						8.380,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27596	ESPIRAL P/ENCADERNAR 15 A 25 PÁGINAS	150,00	UN	0,48	72,00
TOTAL						72,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17116	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	70,00	UND	5,70	399,00
TOTAL						399,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16601	ESTILETE LÂMINA 6"	47,00	UND	3,43	161,21
TOTAL						161,21
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36330	ESTILETE LARGO PRIMEIRA QUALIDADE 16CM X 18MM	50,00	UND	19,30	965,00
TOTAL						965,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36331	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 25,4MM X 99,0MM, CX C/ 100	100,00	CX	71,60	7.160,00
TOTAL						7.160,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36332	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA 38,1MM X 99,0MM, CX C/	100,00	CX	108,30	10.830,00

		100				
TOTAL						10.830,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18598	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	23,00	CX	36,93	849,39
TOTAL						849,39
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES - UNIDADE	490,00	UND	6,66	3.263,40
TOTAL						3.263,40
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	640,00	UND	3,31	2.118,40
TOTAL						2.118,40
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	78602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	140,00	UND	1,89	264,60
TOTAL						264,60
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34431	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE 12MM X 30M	130,00	UND	23,47	3.051,10
TOTAL						3.051,10
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36333	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMMA EXTRA FORTE 3M 12MMX1,5M	100,00	UND	22,25	2.225,00
TOTAL						2.225,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36334	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX 40M	100,00	UND	24,80	2.480,00
TOTAL						2.480,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34433	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	250,00	UND	2,05	512,50
TOTAL						512,50
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	910,00	UND	6,83	6.215,30
TOTAL						6.215,30
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18607	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M - UNIDADE	20,00	UND	7,13	142,60
TOTAL						142,60
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto/serviço				máximo	máximo total
1	34432	FITA TRANSPARENTE LARGA 48M X 45 M	100,00	UND	6,50	650,00
TOTAL						650,00

Lote: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18609	GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	100,00	CX	8,60	860,00
TOTAL						860,00

Lote: 107 - Lote 107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18610	GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	50,00	CX	9,96	498,00
TOTAL						498,00

Lote: 108 - Lote 108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18608	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	150,00	CX	9,83	1.474,50
TOTAL						1.474,50

Lote: 109 - Lote 109

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	165,00	UND	26,60	**4.689,00**
TOTAL						4.389,00

Lote: 110 - Lote 110

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	183,00	UND	38,13	6.977,79
TOTAL						6.977,79

Lote: 111 - Lote 111

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36275	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 100 FOLHAS CIS 1000-30	10,00	UND	71,30	713,00
TOTAL						713,00

Lote: 112 - Lote 112

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34438	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.	40,00	UND	129,63	5.185,20
TOTAL						5.185,20

Lote: 113 - Lote 113

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36279	GRAMPO 106/06 106/08 CX C/ 1000	100,00	CX	10,97	1.097,00
TOTAL						1.097,00

Lote: 114 - Lote 114

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34439	GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000	1,00	CX	26,47	26,47
TOTAL						26,47

Lote: 115 - Lote 115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36276	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000 UND	60,00	CX	44,97	2.698,20
TOTAL						2.698,20

Lote: 116 - Lote 116

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto/serviço				máximo	máximo total
1	18612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	210,00	CX	8,91	1.871,10
TOTAL						1.871,10

Lote: 117 - Lote 117

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	123,00	PCT	17,05	2.097,15
TOTAL						2.097,15

Lote: 118 - Lote 118

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	27,00	CX	34,60	934,20
TOTAL						934,20

Lote: 119 - Lote 119

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36285	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE TAMANHO: 33X33 CM CORES VARIADAS, PCT C/ 20UND	30,00	PCT	47,93	1.437,90
TOTAL						1.437,90

Lote: 120 - Lote 120

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34451	KIT COM 12 POTINHOS DE GLITTER BRILHO PURPURINA COLORIDA	20,00	KIT	24,97	499,40
TOTAL						499,40

Lote: 121 - Lote 121

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18688	KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	20,00	KIT	31,77	635,40
TOTAL						635,40

Lote: 122 - Lote 122

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	82,00	PCT	41,30	3.386,60
TOTAL						3.386,60

Lote: 123 - Lote 123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34444	LAMINA PARA ESTILETE 6"	45,00	UND	4,63	208,35
TOTAL						208,35

Lote: 124 - Lote 124

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18615	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	250,00	CX	14,85	3.712,50
TOTAL						3.712,50

Lote: 125 - Lote 125

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18616	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02 - CX COM 144 UNIDADES	145,00	CX	107,60	15.602,00
TOTAL						15.602,00

Lote: 126 - Lote 126

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34437	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA	55,00	UND	2,00	110,00

TOTAL						110,00
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34437	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 ECOLÁPIS MAX COM BORRACHA - COR EXTERNA PRETA CX 72 UNIDADE	5,00	UND	2,00	10,00
TOTAL						10,00
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34445	LIVRO ATA HORIZONTAL- 100 FOLHAS	110,00	UND	23,80	2.618,00
TOTAL						2.618,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34440	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 218X319 - 100 FOLHAS	85,00	UND	52,13	4.431,05
TOTAL						4.431,05
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28291	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA- CAPA PAPELÃO FORMATO 153X216 MM	18,00	UN	34,72	624,96
TOTAL						624,96
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36335	LOUSA QUADRO BRANCO BORDA ALUMINIO COM APAGADOR 120CMX 90CM	30,00	UND	187,05	5.611,50
TOTAL						5.611,50
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36280	MARCADOR DE PAGINA SETA ADESIVO 25 FOLLHAS 44X12MM PACOTE COM 5 CORES VARIADAS	110,00	UND	14,18	1.559,80
TOTAL						1.559,80
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18746	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	230,00	CX	7,33	1.685,90
TOTAL						1.685,90
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36348	MOCHILA MATERIAL NYLON PRETA COM LOGO DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA QUALIDA DE COSTAS COM ALÇAS REFORÇADAS COM BOLSOS LATERAIS. TAMANHO: 41CM X 40CM X 17CM COR AZUL	40,00	UND	124,97	4.998,80
TOTAL						4.998,80
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	157,00	UND	5,00	785,00
TOTAL						785,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	36336	ORGANIZADOR DE MESA TRANSPARENTE 35CM X 24 CM	100,00	UND	27,13	2.713,00
TOTAL						2.713,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	85,00	UND	71,97	6.117,45
TOTAL						6.117,45
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18702	PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	50,00	PCT	30,30	1.515,00
TOTAL						1.515,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	230,00	UND	1,83	420,90
TOTAL						420,90
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	230,00	UND	1,88	432,40
TOTAL						432,40
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	230,00	UND	1,66	381,80
TOTAL						381,80
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1628	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	55,00	UND	27,63	1.519,65
TOTAL						1.519,65
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18622	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	105,00	PCT	29,30	3.076,50
TOTAL						3.076,50
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34441	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS 45CMX25CM	65,00	UND	114,30	7.429,50
TOTAL						7.429,50
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18627	PAPEL CONTACT TRANPARENTE 45CM X 25M	93,00	ROLO	117,97	10.971,21
TOTAL						10.971,21
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18626	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M CORES LISAS	63,00	ROLO	107,30	6.759,90
TOTAL						6.759,90
Lote: 147 - Lote 147						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	230,00	UND	2,16	496,80
TOTAL						496,80
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36337	PAPEL DE PRESENTE COM ESTAMPAS COLORIDO 60CMX 300M	30,00	BOBIN	250,63	7.518,90
TOTAL						7.518,90
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34446	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS	101,00	CX	31,63	3.194,63
TOTAL						3.194,63
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	73,00	BOBIN	126,30	9.219,90
TOTAL						9.219,90
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22209	PAPEL PLOTER BRANCO 75G/M 650MMX50M TUBETE DE 2 POLEGADA BOBINA 610MMX50M TUBETE 2" PAPEL SUBLIMATICO- 75G/M²	20,00	UND	134,30	2.686,00
TOTAL						2.686,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	64,00	BOBIN	265,63	17.000,32
TOTAL						17.000,32
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	650,00	CX	306,00	198.900,00
TOTAL						198.900,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	150,00	PCT	9,80	1.470,00
TOTAL						1.470,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11238	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	280,00	UND	21,10	5.908,00
TOTAL						5.908,00
Lote: 156 - Lote 156						

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	250,00	UND	15,12	3.780,00
TOTAL						3.780,00

Lote: 157 - Lote 157

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	830,00	UND	3,66	3.037,80
TOTAL						3.037,80

Lote: 158 - Lote 158

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	205,00	UND	2,91	596,55
TOTAL						596,55

Lote: 159 - Lote 159

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	505,00	UND	4,00	2.020,00
TOTAL						2.020,00

Lote: 160 - Lote 160

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	220,00	UND	25,77	5.669,40
TOTAL						5.669,40

Lote: 161 - Lote 161

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	510,00	UND	4,16	2.121,60
TOTAL						2.121,60

Lote: 162 - Lote 162

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	630,00	UND	5,46	3.439,80
TOTAL						3.439,80

Lote: 163 - Lote 163

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	370,00	UND	7,90	2.923,00
TOTAL						2.923,00

Lote: 164 - Lote 164

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	300,00	UND	10,13	3.039,00
TOTAL						3.039,00

Lote: 165 - Lote 165

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	300,00	UND	15,30	4.590,00
TOTAL						4.590,00

Lote: 166 - Lote 166

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18640	PASTA SUSPENSA KRAFT	1.600,00	UND	3,80	6.080,00
TOTAL						6.080,00

Lote: 167 - Lote 167

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto/serviço				máximo	máximo total
1	36338	PEN DRIVE 128GB, 2.0 VELOCIDADE	20,00	UND	119,30	2.386,00
TOTAL						2.386,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10919	PEN DRIVE 16GB	25,00	UND	38,97	974,25
TOTAL						974,25
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34448	PEN DRIVE 32 GB, 2.0 VELOCIDADE - MODELO NÃO RETRATIL	55,00	UND	55,63	3.059,65
TOTAL						3.059,65
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3523	PEN DRIVE 4 GB	20,00	UND	22,63	452,60
TOTAL						452,60
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31742	PEN DRIVE 64GB	30,00	UND	72,97	2.189,10
TOTAL						2.189,10
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9397	PEN DRIVE 8 GB	40,00	UND	31,97	1.278,80
TOTAL						1.278,80
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	57,00	UND	4,86	277,02
TOTAL						277,02
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36277	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	10,00	UND	22,27	222,70
TOTAL						222,70
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	87,00	UND	143,63	12.495,81
TOTAL						12.495,81
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36278	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PARA 100 FOLHAS FR 205	10,00	UND	231,30	2.313,00
TOTAL						2.313,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18646	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	30,00	UND	8,16	244,80
TOTAL						244,80
Lote: 178 - Lote 178						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18648	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.	70,00	UND	6,80	476,00
TOTAL						476,00

Lote: 179 - Lote 179

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36339	PINCEL ATOMICO PONTA FACETADA: CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO	300,00	UND	10,27	3.081,00
TOTAL						3.081,00

Lote: 180 - Lote 180

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	165,00	UND	4,66	768,90
TOTAL						768,90

Lote: 181 - Lote 181

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18652	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	50,00	UND	5,66	283,00
TOTAL						283,00

Lote: 182 - Lote 182

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	165,00	UND	11,53	1.902,45
TOTAL						1.902,45

Lote: 183 - Lote 183

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	165,00	UND	10,36	1.709,40
TOTAL						1.709,40

Lote: 184 - Lote 184

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38097	PINCEL ESCOLAR Nº 22 PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE	10,00	UND	7,63	76,30
TOTAL						76,30

Lote: 185 - Lote 185

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11303	PINCEL ESCOLAR Nº 14 PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE	10,00	UND	4,73	47,30
TOTAL						47,30

Lote: 186 - Lote 186

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11305	PINCEL ESCOLAR Nº 18 PARA TECIDO E ARTESANATO. CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO LONGO. MADEIRA AMARELO. VÍROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO. - 1º QUALIDADE	10,00	UND	5,80	58,00
TOTAL						58,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	92,00	UND	24,63	2.265,96
TOTAL						2.265,96
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	92,00	UND	24,88	2.288,96
TOTAL						2.288,96
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	70,00	UND	9,13	639,10
TOTAL						639,10
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16421	PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ	4,00	UND	12,80	51,20
TOTAL						51,20
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36340	PORTA CANETA TRANSPARENTE 7CM X 6M	100,00	UND	12,93	1.293,00
TOTAL						1.293,00
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36341	PORTA CLIPS TRANSPARENTE 4CM X 5CM	100,00	UND	16,47	1.647,00
TOTAL						1.647,00
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18656	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	47,00	UND	11,57	543,79
TOTAL						543,79
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	470,00	UND	19,30	**9.071,00**
TOTAL						9.071,00
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36342	PRENDEDOR PARA PAPEL 15MM PRETO ALTA QUALIDADE	200,00	UND	0,85	170,00
TOTAL						170,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36343	QUADRO AVISO FELTRO 90 CM X 60 CM	30,00	UND	246,30	7.389,00
TOTAL						7.389,00
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	420,00	UND	2,83	1.188,60
TOTAL						1.188,60
Lote: 198 - Lote 198						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36345	ROLO ETIQUETA BOPP 100CM X 60CM IMPERMEAVÉL	100,00	ROLO	124,97	12.497,00
TOTAL						12.497,00

Lote: 199 - Lote 199

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36344	ROLO TNT 50MT 1,4 LARGURA, VARIAS CORES AZUL, BRANCO, LILAS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO	60,00	ROLO	121,30	7.278,00
TOTAL						7.278,00

Lote: 200 - Lote 200

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18659	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	25,00	UND	67,97	1.699,25
TOTAL						1.699,25

Lote: 201 - Lote 201

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36287	TECIDO PARA PANO DE PRATO ALVEJADO ROLO C/ 25 METROS	4,00	ROLO	198,30	793,20
TOTAL						793,20

Lote: 202 - Lote 202

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18660	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM 12 UNIDADES	163,00	CX	48,97	7.982,11
TOTAL						7.982,11

Lote: 203 - Lote 203

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18661	TESOURA GRANDE 21 CM	155,00	UND	9,30	1.441,50
TOTAL						1.441,50

Lote: 204 - Lote 204

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	42,00	UND	12,80	537,60
TOTAL						537,60

Lote: 205 - Lote 205

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18664	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	160,00	UND	20,80	3.328,00
TOTAL						3.328,00

Lote: 206 - Lote 206

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11247	TINTA GUACHE CX COM 06	160,00	CX	7,13	1.140,80
TOTAL						1.140,80

Lote: 207 - Lote 207

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	53,00	UND	6,80	360,40
TOTAL						360,40

Lote: 208 - Lote 208

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34442	TINTA PARA CARIMBO AZUL- 40ML	23,00	UND	6,80	156,40
TOTAL						156,40

Lote: 209 - Lote 209						
Item	Código do produto/servigo	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36289	TINTA PARA TECIDO 250ML, CORES VARIADAS	10,00	UND	49,60	496,00
TOTAL						496,00
Lote: 210 - Lote 210						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36288	TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	30,00	UND	7,97	239,10
TOTAL						239,10
Lote: 211 - Lote 211						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34452	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	135,00	UND	27,60	3.726,00
TOTAL						3.726,00
Lote: 212 - Lote 212						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00	CX	18,63	1.490,40
TOTAL						1.490,40

VALOR TOTAL DOS LOTES **R$ 891.878,35 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)**

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de .....

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ELETRÔNICO Nº19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2025

PLANO DE AÇÃO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

1.Objetivo:

Este plano visa estabelecer diretrizes para a aquisição exclusiva de bens e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no Centro-Oeste do Paraná. A iniciativa busca fomentar o desenvolvimento econômico da região, fortalecer os pequenos empreendedores e gerar mais empregos locais.

2.Justificativa para a Exclusividade:

A adoção da restrição de aquisição exclusiva é amparada pelo art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a destinação de processos licitatórios para ME/EPP em contratações de até R$ 80.000,00. Essa medida visa:

Disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34.
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

- **Estímulo à economia local:** O fortalecimento das empresas locais promove a circulação de recursos na região, aumentando a renda e melhorando as condições socioeconômicas.

- **Geração de empregos:** Pequenas empresas são grandes empregadoras e impulsionam a oferta de trabalho formal e informal.

- **Desenvolvimento sustentável:** A dinamização da economia local reduz dependência de fornecedores externos, diminui custos logísticos e reduz impactos ambientais relacionados ao transporte de mercadorias.

- **Apoio à competitividade regional:** Incentivar os pequenos negócios permite que eles se tornem mais competitivos, melhorando sua capacidade produtiva e de inovação.

3. Estratégia de Implementação:

3.1. Diagnóstico e Levantamento de Empresas:

I. - Realizar um levantamento das ME/EPP registradas na região e seus segmentos de atuação.
II. - Identificar a capacidade produtiva e de fornecimento dessas empresas.

3.2. Definição das Compras e Serviços:

- Priorizar aquisições de produtos e serviços disponíveis na região.
- Adaptar os processos de compra pública para valorizar empresas locais sem prejuízo da qualidade e preço.

3.3. Critérios de Participação:

1. - Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.
2. - Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.
3. - Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

3.4. Divulgação e Capacitação:

1. - Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.
2. - Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

3.5. Monitoramento e Avaliação:

a) - Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.

b) - Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

4. Benefícios para a Região e para Palmital:

I. - **Cumprimento da legislação vigente:** A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.

II. - **Agilidade na entrega e eficiência administrativa:** A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.

III. - **Desenvolvimento econômico e social:** O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.

IV. - **Fomento ao desenvolvimento da Amocentro:** Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.

V. - **Aumento da arrecadação municipal:** A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.

VI. - **Incentivo à competitividade regional:** Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.

VII. -**Redução de custos logísticos:** A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.

VIII. - **Sustentabilidade ambiental:** A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

5.Conclusão:

A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da população.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00183

ANEXO –III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail.
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de 2025.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV – MINUTA CONTRATO Nº xxx/2025

Contrato de Fornecimento. pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025 - Processo Licitatório nº xxx/2025.

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de souza inscrito no CPF sob o nºxxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., representada pelo ....., com sede na ....., CNPJ ....., aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do pregão Eletrônico xxxx xxx/**2025** e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/**2025**, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.

II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na_____(local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município **etc.**).

III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	1310	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	3140	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moises Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar aforma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico ____/**2025**, quando da execução do objeto contratado;

VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra..... , matrícula n°....., ou por seu respectivo substituto.

II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais.O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entregado objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;

II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias dorecebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximiráa CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

I. Advertência;

II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei nº14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/**2025**, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, 09 de abril de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

xxxxxx
Contratada

PARECER JURÍDICO Nº 135/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 31/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração

Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe **que:**

Art. 18:

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

"Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e

> complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Na sequencia, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei n° 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei n° 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei n° 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6° da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e

microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
>
> I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
>
> II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
>
> III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.
>
> Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:
>
> I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 09 de abril de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

000192

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 29/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 09 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 19/2025
Nº PROC. ADM. 37/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 09/04/2025 15:26
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/04/2025 08:30
FIM REC. PROPOSTA: 29/04/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 29/04/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 891.878,3500

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITALPR.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

O PREÇO DO LANCE SERÁ GLOBAL DE CADA LOTE. APÓS A FASE DE LANCE O SISTEMA SOLICITARÁ A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DJAKxEif4Azvfij%2FgLyYSy_4HKAtLQIA7pfhAnT3ic3WiKMlbjSVaG_Quzzljod3yleM8f51TdSrRjcOFMkks0ME1djhtZEA3eejpdr9DW54%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 09/04/2025

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 76.640.826/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 29/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 09 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 030/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 002/2025 que tem por objeto **"CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR EM CONJUNTO COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO OS PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL, BEM COMO SERVIÇOS DE NEUROPEDIATRIA A SEREM DESENVOLVIDOS NO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA – CERI, ATUANTE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR."** conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
01	MULTIEVOLUA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA – CNPJ: 52.366.436/0001-00	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA
OBSERVAÇÃO	**Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 02 (Contratação de profissional médico especializado em Neurologia Pediátrica para atuar no Centro Especializado da Reabilitação - CERI, no Município de Nova Tebas/Pr, em regime de consultas mensais).**			

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 09 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.04.09 16:27:26 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 030/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 002/2025 que tem por objeto **"CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR EM CONJUNTO COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO OS PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL, BEM COMO SERVIÇOS DE NEUROPEDIATRIA A SEREM DESENVOLVIDOS NO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA – CERI, ATUANTE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR."** conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
01	PEDRO ALCIDES FELIPES – CNPJ: 32.580.957/0001-40	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA
OBSERVAÇÃO	**Proponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações dos serviços constantes no item 01 (Contratação de profissional médico especializado em Psiquiatria em conjunto a equipe multiprofissional e ao Hospital Municipal Dr. Antonio Pietrobon para atender aos programas de saúde mental no Município de Nova Tebas/Pr, em regime de consultas mensais).**			

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 09 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.04.09 16:26:19 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.540.117/0001-11**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do serviço mensal do presente contrato por mais doze meses, a partir da data de 17 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT ATUAL	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL A ADITIVAR
02	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS WEB E APLICATIVO PARA ACE E DATA CENTER PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA	MÊS	48	12	R$ 1.252,56	R$ 16.234,72
	VALOR DO CONTRATO ATUAL					R$ 71.401,64
	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO					R$ 87.632,36

Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no Processo Administrativo nº 1.866/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitação da empresa, Parecer Jurídico nº 142/2025 e desavição consante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 08 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.04.09 16:41:13 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com

CIS 5ª RS

PORTARIA Nº 069/2025

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18 de março de 2026, o servidor **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**, cedido pelo município de Laranjeiras do Sul, através da Portaria nº 192, de 17 de março de 2025, publicada no Correio do Povo do Paraná em 19 de março de 2025, Edição 4595, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV** junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 19 de março de 2025.

Cumpra-se,
Publique-se.

Guarapuava, 19 de março de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PLISSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

CIS 5ª RS

PORTARIA Nº 76/2025

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora **MARCELI DELONG**, cedida pelo município de Goioxim-PR, através da Portaria nº 231, de 07 de abril de 2025, publicada no Diario Oficial dos Municipios do Paraná em 08/04/2025, Edição 3252, para exercer a função de **OUVIDORA** junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de abril de 2025.

Cumpra-se,
Publique-se.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PLISSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

00195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 27/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 55/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes **especificações:**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 03/06/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 19 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:65FF38ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2025. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	REGINALDO GOLEMBA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 18:00 SOB Nº 20248326813.
PROTOCOLO: 248326813 DE 08/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416046161. CNPJ DA SEDE: 18634396000194.
NIRE: 41801856721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2024.
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Palmital – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palmital PR, 07 de Novembro de 2024

Reginaldo Golemba

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

00[illegible]197

Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA -TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94. Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **REGINALDO GOLEMBA – TECNOLOGIAS.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 901 , sala 03, Bairro Centro, Palmital – **PR.,** CEP 85.270-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O prazo de duração do Empresário Individual é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07/08/2013.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em 14/11/1992, RG nº [redacted]-2 SESP-PR e CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO - Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA –TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em [redacted] RG nº [redacted] SESP-PR e CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.;

ALVARÁ nº 40801/2024

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de 07 de Agosto de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome: REGINALDO GOLEMBA TECNOLÓGIAS
CNPJ/CPF: 18.634.396/0001-94

Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 901 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Atividades: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	**Inscrição Municipal**
	2782

Emitido em	**Válido até**
07/05/2024	31/12/2024

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a prorrogação anual.
2- Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00r199

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036518645-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.003.749/0001-72**
Nome: **V M DOS SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/04/2025 09:57:58)

00C200

ALVARÁ nº 40801/2024

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de 07 de Agosto de 2013 concede alvará de licença para localização a

Nome: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS
CNPJ/CPF: 18.634.396/0001-94

Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 901 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Atividades: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações	**Inscrição Municipal**
	2782

Emitido em	**Válido até**
07/05/2024	31/12/2024

1- O presente alvará só tem valor para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, sucessivas, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, prendo, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em [redacted] RG nº [redacted] SESP-PR e CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO - Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA –TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em [redacted], RG nº [redacted] SESP-PR e CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA -TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94. Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **REGINALDO GOLEMBA – TECNOLOGIAS.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 901 , sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de **marketing.**

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O prazo de duração do Empresário Individual é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07/08/2013.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Palmital – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palmital PR, 07 de Novembro de 2024

Reginaldo Golemba

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	REGINALDO GOLEMBA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 18:00 SOB Nº 20248326813.
PROTOCOLO: 248326813 DE 08/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416046161. CNPJ DA SEDE: 18634396000194.
NIRE: 41801856721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2024.
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.634.396/0001-94 **MATRIZ**		**07/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECH + SOLUCOES EM INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**901**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	**(42) 9956-6547**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **21:39:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

000203

Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/06/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Palmital, 20 de Maio de 2025

Positiva com efeito de negativa Nº: 579/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHXJ2XT8E9BF**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{$nrControle}	18.634.396/0001-94	9088036988	40801

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - SALA 03 Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Agências de publicidade, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4HHJ9UFFHXJ2XT8E9BF

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle Tributação

DIRETOR DEPTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS
CNPJ: 18.634.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:14 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **DA5A.1110.7121.6C10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00r205

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036546034-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.634.396/0001-94**
Nome: **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2025 16:00:44)

Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ17/11/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 18 de Outubro de 2024

NEGATIVA Nº: 1255/2024	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3ZJXMH9QUP**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2782	18.634.396/0001-94	9088036988	40801

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 901 - CENTRO - SALA 03 Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

RAFAEL ANDRADE ALMEIDA
Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.634.396/0001-94

Razão Social: REGINALDO GOLEMBA 08824270913

Endereço: R PRINCESA ISABEL 729 AP 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221374907655831

Informação obtida em 09/04/2025 20:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS **NIRE :** 41801856721 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2501541892
NIRE (Sede) 41801856721	**CNPJ** 18.634.396/0001-94	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/08/2013	**Início de Atividade** 07/08/2013
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 901, SALA 03, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA E MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOS E VIDEOS, INCLUINDO IMAGENS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E AGENCIA DE MARKETING.			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 11/11/2024	**Número** 20248326813	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: REGINALDO GOLEMBA **Identidade:** 124201322 **Estado civil:** NÃO INFORMADO		**CPF:** 088.242.709-13 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2025, às 21:21:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SUAAKDN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.634.396/0001-94
Certidão nº: 20290698/2025
Expedição: 09/04/2025, às 19:49:51
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.634.396/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.634.396/0001-94
Razão Social: REGINALDO GOLEMBA 08824270913
Endereço: R PRINCESA ISABEL 729 AP 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221374907655831

Informação obtida em 09/04/2025 20:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tech+ Soluções em Informática

CNPJ: 18.634.396/0001-94

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. REGINALDO GOLEMBA, Portador(a) do RG sob nº 12.420.132-2 e CPF nº 088.242.709-13, cuja função/cargo é: sócio - proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: naldogolemba@hotmail.com Telefone: (42) 99956-6547.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Reginaldo Golemba, portador(a) do CPF/MF sob n.º 088.242.709-13, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 29, abril de 2025.

Reginaldo Golemba

Reginaldo Golemba

Proprietário

Rua XV de Novembro – 901 CEP 85270-000

Fone: (42) 99956-6547

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.634.396/0001-94 **MATRIZ**		**07/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**901**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	**(42) 9956-6547**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **21:39:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

R05700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: [redacted]



POLEGAR DIREITO



Reginaldo Golemba

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Calcografia Banknote

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2008

NOME: **REGINALDO GOLEMBA**

FILIAÇÃO: EVANIR GOLEMBA
ROSA ANTUNES MACHADO GOLEMBA

NATURALIDADE: PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: [redacted]

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=19717, LIVRO=49A, FOLHA=215

CURITIBA/PR

LUIS FERNANDO V. ANTUNES
DIRETOR - ESPR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Calcografia Banknote

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
[redacted]

Nome
REGINALDO GOLEMBA

Nascimento
[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL